

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO N°
036/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

TCE ok

OBJETO: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO
PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

VOLUME ÚNICO



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página 000002
60

Solicitação de Compra Nº 42/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	08/03/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.		
Justificativa:			
Observações:			

FORNECEDOR:

Razão Social:	Banco / Agência:/.....
Endereço:	Conta Corrente:
Telefone:	CNPJ:
Condições de Pagamento:	
Prazo de Entrega:	Validade da Proposta:

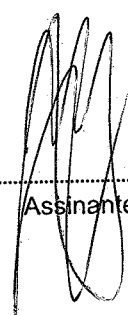
Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	72021455-1	1,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.			

Preço Total:

Pato Branco/PR, 08 de Março de 2021.

.....
Assinante



000093
RO

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
 CNPJ: 84.972.926/0001-39
 IE: 905.35631-36
 END. RUA PAULO BRUGIN Nº251 JARDIM BELA SUIÇA CAMBÉ - PR
 FONE: (43) 3253-1380
 EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br
 BANCO DO BRASIL A/G:0768-4 C/C:42:841-8

84.972.926/0001-39

Insc. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
 ATACADISTA LTDA - EPP

Rua: Paulo Brugin, 251
 Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
 CAMBÉ - PR 43 3253-1380

PREVIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA/FABRI- CANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	Biombo divisória móvel (rodízios giratórios) PVC sanfonado hospitalar, tamanho mínimo 1,57 m até 1,85 m (Comprimento x Altura), deve acompanhar todos os acessórios necessários para instalação.	Und.	5	NÃO COTA		
002	Bomba de Infusão, com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	25	MDK/MI22	<i>não atende especificação</i>	
					R\$ 5.800,00	R\$ 145.000,00
003	Carro de Emergência, equipamento completo possuindo todos os acessórios para emergência. Possui no mínimo 4 gavetas, sendo que a 1ª gaveta deve possuir divisórias internas, 1 prateleira para monitor/desfibrilador. Estrutura reforçada e rodízios giratórios.	Und.	1	O.VERDE/O V.2315		
					R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
004	Camã hospitalar com colchão. Deve possuir rodízios giratórios com sistema de travamento, estrutura em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática a pó. Anti-ferruginoso. Deve possuir no mínimo os seguintes movimentos: Fowler, Semi-Fowler, Flexão de Pernas, Cardíaco e Sentado, tradelemburg e Proclive. Acionamento através de manivelas. Capacidade mínima de 130 kg, tamanho aproximado de 1,90 x 0,90 x 0,65. Colchão Densidade mínima de 28.	Und.	5	O.VERDE/O V2192		
					R\$ 5.070,00	25.350,00

RUA PAULO BRUGIN Nº251 - FONE: (43) 3253-1380 - JD. BELA SUIÇA - CAMBÉ - PARANÁ
 E-MAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br - CNPJ 84.972.926/0001-39

000004

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

005	Cardioversor/Desfibrilador Bifásico profissional para uso adulto, Pediátrico e neonatal, possuir display de LCD colorido mínimo de 7 polegadas e interface em português. Possuir bateria recarregável, Possuir modo DEA, PARI, Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), Marca-Passo, ECG, SPO ₂ , Capnografia e Impressora. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	NÃO COTOU		
006	Eletrocardiógrafo de 12 Canais, Tela de no mínimo 5.7 polegadas LCD colorida e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	Und.	1	ALFAMED/C OMPASUS		
007	Escada 02 degraus, construída em tubos de aço inoxidável e degraus com borracha anti-derrapante. Pés com ponteiros plásticos.	Und.	5	O.VERDE/O V415	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
008	Suporte de Soro em aço inoxidável, com altura regulável mínima de 1,80 m com 4 ganchos para fixação do soro.	Und.	10	O.VERDE/O V1718	R\$ 272,00	R\$ 2.720,00
009	Ventilador Pulmonar para UTI adulto, pediátrico e neonatal. Display em LCD de no mínimo 15 polegadas com touch screen. A ventilação pulmonar mecânica deve ser de alto desempenho, tanto na invasiva como na não invasiva. Possuir no mínimo os modos ventilatórios: VCV assistido / controlado, PCV assistido / controlado, PRVC assistido / controlado, PSV/CPAP, SIMV (VCV) + PSV, SIMV (PCV) + PSV, SIMV (PRVC) + PSV, MMV + PSV, PSV + VT assegurado, VSV - Volume Suporte, Pressão bifásica (APRV + PSV), VNI (não invasiva), oxigenoterapia de alto fluxo, Fluxo contínuo assistido/controlado, CPAP nasal. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento.	Und.	3	NÃO COTA		
010	Respirador de Transporte para uso adulto, pediátrico e neonatal. Compacto e leve para transporte de pacientes em procedimentos intra-hospitalares e extra-hospitalares. Possuir no mínimo 3 modos de ventilação. Possuir sistema de alarmes e segurança. Display LCD colorido de no mínimo 5 polegadas e de fácil operação. Deve acompanhar todos os acessórios necessários para seu perfeito funcionamento e incluíse transporte.	Und.	5	NÃO COTA		
TOTAL						R\$184.990,00

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO - DEPOSITO EM C/C

184.972.926/0001-39

Ins. Est. 90535631-36

CAMPÉ, 02 DE MARÇO DE 2021.

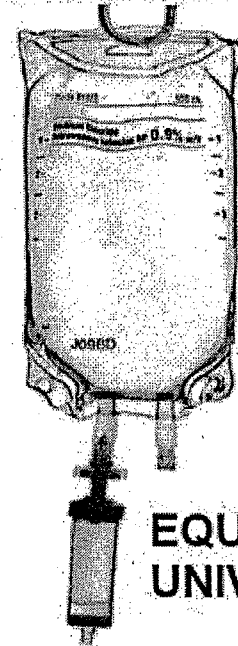
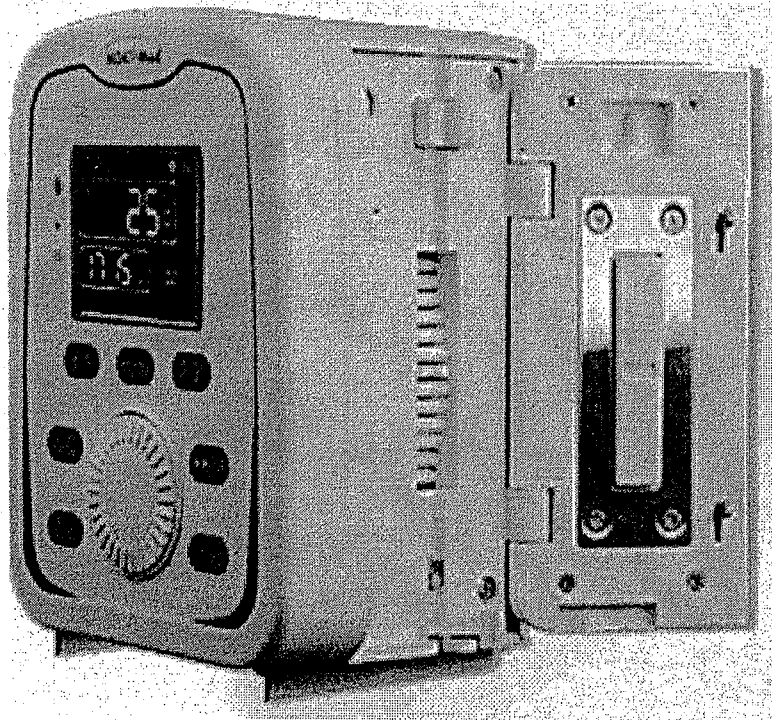
J. RIBEIRO COMERCIO/
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 85189-378
CAMPÉ - PR 43 2253-4260

RUA PAULO BRUGIN Nº251 - FONE: (43) 3253-1380 - JD BELA SUÍÇA - CAMPÉ - PARANÁ
E-MAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br - CNPJ84.972.926/0001-39

BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS

MI22



EQUIPO UNIVERSAL

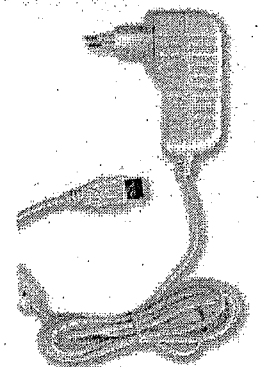
- ❖ Volume infundido: 0,01~9999,99ml em passos de 0,01ml
- ❖ Fluxo de infusão: 0,01~1800ml/h em passos de 0,01ml
- ❖ KVO Programável
- ❖ Precisão +/-5%
- ❖ Purga 1~1800ml +/-20%
- ❖ Pressão de oclusão: H:100kPA - M:60kPA - L: 40kPa
- ❖ Alimentação por fonte externa 90~240V Ac - 50/60Hz
- ❖ Tempo de funcionamento somente com bateria: 7horas
- ❖ Dimensões: 215 x 129 x 68 mm
- ❖ Alarmes:
 - Alarme de oclusão a montante
 - Bateria baixa
 - Bateria com defeito
 - Infusão próxima do fim
 - Linha com ar
 - Porta aberta
 - Final de tempo de pausa
 - VTBI finalizado
 - Mal funcionamento do sistema
 - Alarme de KVO
 - Falta de energia Ac ou Dc



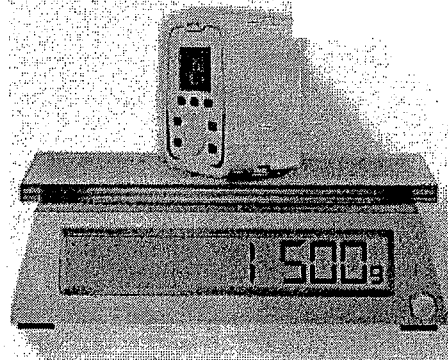
Adulto

Pediátrico

Neonatal



Fonte Externa



Leve

e Versátil

Endobrax

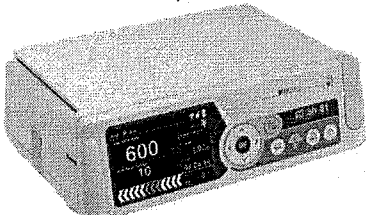
000006

G & G HOSPITALAR


AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONIMS
ENDEREÇO: R. AFONSO PENA, 1902 – ANCHIETA
PATO BRANCO - PR

FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CNPJ 10.471.797/0001-69
ENDEREÇO: RUA FORTALEZA, 3782 LOJA, BAIRRO RECANTO TROPICAL CASCAVEL PR
CEP 85807-090
TELEFONE: (45) 3039-6774
PAGAMENTO: DEPÓSITO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA:1460-5 CONTA CORRENTE: 24388-4
PRAZO DE ENTREGA: ENVIO IMEDIATO.
VALIDADE DE PROPOSTA: ATÉ 30 DIAS
GARANTIA: 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO
DATA: 05/03/2021

REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0061-2021-01

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	UND.	<p>BOMBA DE INFUSÃO MARCA: SINO MDT MODELO: SN-S1 7 modos de infusão: Taxa, Gota, Tempo, Peso, Micro, Sequencial e gradiente Bateria com 2600 mA/h, duração mínima de 4 horas; Tempo de carregamento da bateria: 4 horas com o equipamento desligado, horas com o equipamento ligado (vida útil de aproximadamente 5 anos); Tensão de alimentação bivolt automático; Grau de proteção IP33; Tela TFT LCD sensível ao toque de 3,5" com interface em português; Monitoramento em tempo real da pressão de infusão, 12 níveis de limite de pressão disponíveis (13,3 kPa - 120 kPa); Sensor de gotejamento com indicador para monitorar a existência de fármaco na bolsa/frasco ou outro gotejamento anormal Alarme de: injeção quase completa, sem operação, bateria fraca, ar no equipo, sem energia elétrica, oclusão, entre outros, Injeção de bolus manual ou automático; Função KVO (Keep Vein Open)) Biblioteca de fármaco inclusa (111 farmacos); 6 marcas de equipo configuradas + 27 entradas customizáveis, 2.000 históricos de registros Modo noturno e bloqueio de tela.</p> 	1	R\$ 10.650,00	R\$ 10.650,00

Att.


 Edilberto Greinert
 (45) 9923-0087
 E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCAVEL - PARANA

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69

Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza, 3782

Bairro: Recanto Tropical

CEP: 85.807-090

Cascavel - PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774

E-mail: edilgrein@hotmail.com

Relatório de Cotação: BOMBA DE INFUSÃO

Pesquisa realizada entre 08/03/2021 09:45:20 e 08/03/2021 09:55:24

Relatório gerado no dia 08/03/2021 09:56:25 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: BOMBA DE INFUSÃO

PREÇOS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
10	1	R\$ 11.245,51 (un)	R\$ 11.245,51
Valor Global:			R\$ 11.245,51

Detalhamento dos Itens

Item 1: BOMBA DE INFUSÃO

Preço Estimado: R\$ 11.245,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11.245,51

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BOMBA DE INFUSÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 10.479,43

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	Data: 09/11/2020 09:00
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI).	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO 0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME ALARME, ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ	Identificação: N°Pregão:1222020 / UASG:927495
	Lote/Item: /23
CatMat: 421327 - BOMBA DE INFUSÃO, POLICARBONATO, VOLUMÉTRICAS (LINEAR), 0,1 A 1500 ML/H, ENTERAL/PARENTERAL, ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME, BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 03/12/2020 15:46
	Homologação: 03/12/2020 17:17
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.749.239/0001-52 SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA R\$ 5.685,00

* VENCEDOR *

Marca: MDKMED

Fabricante: MDKMED

Modelo: ME 11 REGISTRO ANVISA: 80393910031

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; - Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipos fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto. Marca/Nome Comercial : MDKMED Fabricante: MDKMED Modelo/Versão: ME11 Registro do Produto na ANVISA: 80393910031

Endereço: AV PERIMETRAL NORTE, 1109	Telefone: (62) 3924-5193/ (62) 9334-3445	Email: solumedsolucoeshospitalares@gmail.com
---	--	--

22.968.028/0001-50 MEDICINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 7.350,00

Marca: SAMTRONIC
 Fabricante: SAMTRONIC
 Modelo: icatu

Descrição: Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear marca SAMTRONIC, modelo icatu, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão que estejam de acordo com as seguintes características: tubo de PVC de diâmetro interno 3,1mm e diâmetro externo 4,2mm e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: mL/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitado) a 10,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, ajuste de display, senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume e programação do volume e do frasco. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção "Detalhes" durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde "alarme imediato" para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarms: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado) e sensor de ar desligado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu (ICATU 3ª edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opционаlmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpeza. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um Menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 – 12 V (DC). Proteção contra choques elétrico..

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: AVENIDA CIPRIANO SANTOS, 580	Nome de Contato: Arlindo de melo Cordeiro	Telefone: (91) 3246-7310	Email: vendas@medicinalpa.com.br
----------------------	-------------------------	--	---	------------------------------------	--

18.812.673/0001-01 UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI

R\$ 10.800,00

Marca: CAVIDIEN
 Fabricante: CAVIDIEN
 Modelo: UNICO

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; - Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipos fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto.

Endereço: R DAS MAGNOLIAS, SN	Telefone: (62) 3085-0446	Email: unimarcascomercio@gmail.com
---	------------------------------------	--

27.302.069/0001-26 RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829

R\$ 14.262,00

Marca: CMOS Drake
 Fabricante: CMOS Drake
 Modelo: Modelo Yonah
 Descrição: Modelo Yonah

Endereço: RUÁ Coronel Joao Manoel, 46	Telefone: (11) 8532-1194	Email: rafael.cornetta@medget.com.br
---	------------------------------------	--

29.187.032/0001-20 AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

R\$ 14.300,16

Marca: BIOSENSOR
 Fabricante: BIOSENSOR
 Modelo: UND

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; - Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipos fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto.

Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA WE 12, 1000	Telefone: (91) 9365-0210	Email: amazon2018medical@gmail.com
----------------------	-------------------------	--	------------------------------------	--

000009

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA
 Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de Marabá (HMM/HMI).
 Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - BOMBA DE INFUSÃO, MATERIAL POLICARBONATO, TIPO VOLUMÉTRICAS (LINEAR), VAZÃO 0,1 A 1500 ML/H, ADMINISTRAÇÃO ENTERAL/PARENTERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME ALARME, ACESSÓRIOS BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ
 CatMat: 421327 - BOMBA DE INFUSÃO, POLICARBONATO, VOLUMÉTRICAS (LINEAR), 0,1 A 1500 ML/H, ENTERAL/PARENTERAL, ALÇA PARA TRANSPORTE, TECLADO DE MEMBRANA, COMPATÍVEL COM SERINGA, PROGAMAÇÃO ML/H, GOTAS, VOLUME/TEMPO, ALARME, BATERIA RECARREGÁVEL, DOSE EM MG, MCG, MMOL E MEQ

Data: 09/11/2020 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:1222020 / UASG:927495
 Lote/Item: /24
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/12/2020 15:46
 Homologação: 03/12/2020 17:17
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 5
 Unidade: Unidade
 UF: PA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.749.239/0001-52 SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA R\$ 5.685,00
 * VENCEDOR *

Marca: MDKMED
 Fabricante: MDKMED
 Modelo: ME 11-REGISTRO ANVISA: 80393910031
 Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; - Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipos fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto. Marca/Nome Comercial: MDKMED Fabricante: MDKMED Modelo/Versão: ME11 Registro do Produto na ANVISA: 80393910031

Endereço: AV PERIMETRAL NORTE, 1109 Telefone: (62) 3924-6193/ (62) 9334-3445 Email: solumedsolucoeshospitalares@gmail.com

22.968.028/0001-50 MEDICINAL COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 7.350,00

Marca: SAMTRONIC
 Fabricante: SAMTRONIC
 Modelo: icatu
 Descrição: Bomba de infusão volumétrica peristáltica linear marca SAMTRONIC, modelo icatu, de fabricação nacional, para infusão de soluções por via enteral ou parenteral, com controle eletrônico programável. Utiliza descartável micro e macrogotas destinados a serem utilizados em bombas de infusão que estejam de acordo com as seguintes características: tubo de PVC de diâmetro interno 3,1mm e diâmetro externo 4,2mm e dureza entre 65 a 70 Shore A. Sistema de propulsão peristáltico linear. Desvio da vazão com equipo padrão de ± 5% da vazão programada (típico). Possui cinco tipos de programação de infusão: mL/h x volume limite, tempo x volume limite, peso x concentração x dose (com opção de programação do bolus por volume ou por dose), vazão e sequencial. Vazão de 0,1 a 1200,0 mL/h programável a intervalos de 0,1 mL/h e controle de volume a infundir de 0,1 a 9999,9 mL. Peso corpóreo máximo 500,0 kg. Limite de concentração de droga: 0,01 a 999,99 mg/mL ou 0,01 a 999,99 µg/mL. Limite de dose de manutenção: 0,01 a 999,99 mg/kg/min ou 0,01 a 999,99 µg/kg/min. Limite de dose e inicial: 0,01 a 999,99 µg/kg/min ou 0,01 a 999,99 mg/kg/min. Taxa de KVO ajustável de 0,0 (desabilitado) a 10,0 mL/h. Vazão de Bolus ajustável de 0,2 a 1200,0 mL/h e Volume do Bolus ajustável de 0,5 a 40,0 mL. Possui as seguintes funções: Ajuste de data e hora, macro e micro gotas, volume sonoro, bloqueio de teclado, dados da infusão anterior, ajuste de display, senha do operador, biblioteca de drogas (179 drogas cadastradas e possibilidade de acrescentar 30 drogas CUSTOM), balanço hídrico, ajuste de oclusão, ajuste do sensor de gotas, ajuste do sensor de ar, pré-alarme de fim de infusão com tempo ajustável, ajuste do bolus, ajuste do KVO, ajuste do volume de purga, modo transporte, titulação, reconhecer alarmes, reinicialização de alarmes, zerar volume e programação do volume e do frasco. Display com apresentação constante da vazão, barra de progresso da infusão, volume infundido, volume restante (VTBI), tempo restante da infusão, indicador de hora, indicador gráfico de carga da bateria, indicador gráfico de gotejamento real, indicador gráfico e numérico da pressão atual e indicador gráfico de bloqueio de teclado. Possui teclas virtuais com funções rápidas que se alternam de acordo com a necessidade da etapa de programação/infusão. Conta com a opção "Detalhes" durante a infusão para visualização de todas as informações sobre a programação realizada, volume total infundido e os 4 últimos volumes parciais infundidos em todos os modos de programação. Possui sensor de ar na linha ultrassônico ajustável desde "alarme imediato" para detecção de qualquer bolha de ar, até 500 µL e sensor de pressão ajustável em três níveis: Alto (100 kPa), Médio (60 kPa) e Baixo (30 kPa). Pré-alarms: fim da bateria, fim da dose inicial (indução), fim da infusão e fim do volume de frasco. Alarmes visuais e sonoros: espera (stand by), vazão livre, KVO, infusão interrompida, oclusão, ar na linha, porta aberta, frasco vazio, infusão completa, bateria baixa, bateria crítica, erro de programação (valor inválido), sentido do fluxo, desconectar paciente, bomba sem equipo, modo transporte (sensor de gotas desabilitado) e sensor de ar desligado. O limite de armazenamento de registros da bomba icatu (ICATU 3ª edição) é de 8.000 eventos, incluindo registros técnicos e de infusão (a quantidade de infusões gravadas varia com a quantidade de eventos utilizados). A bomba vem com bateria recarregável de níquel-metal hidreto de longa vida com autonomia de até 5 horas, cabo de alimentação e manual do usuário no idioma Português. Este modelo possibilita o download dos dados de infusão pelo software SamLOG II através de comunicação por uma porta USB (conectividade). Opционаmente poderá ser fornecida uma haste para soro. Equipamento de pequeno porte, leve, com design inovador e teclado capacitivo de fácil manuseio e limpa. Este modelo possui uma saída auxiliar para conexão elétrica que permite a interconexão e o empilhamento (em pedestal) recomendado de até 5 bombas de infusão icatu, marca Samtronic. O equipamento conta com um Menu Engenharia Clínica, que permite que o estabelecimento configure ajustes como: troca de idioma, configuração de alarmes e configuração de parâmetros default. Opera em 95 a 240 V~ e frequência de alimentação de 50/60 Hz. Potência máxima consumida 35 VA (1 equipamento) e 175 VA (5 equipamentos interconectados eletricamente). Possui saída para alimentação externa 9 – 12 V (DC). Proteção contra choques elétricos..

Estado: PA Cidade: Belém Endereço: AVENIDA CIPRIANO SANTOS, 580 Nome de Contato: Arlindo de melo Cordeiro Telefone: (91) 3246-7310 Email: vendas@medicinalpa.com.br

18.812.673/0001-01 UNIMARCAS DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI R\$ 10.800,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CAVIDIEN

Fabricante: CAVIDIEN

Modelo: UNICO

Descrição: "BOMBA DE INFUSÃO - Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; - Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipamentos fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto."

Endereço:

R DAS MAGNOLIAS, SN

Telefone:

(62) 3085-0446

Email:

unimarcascomercio@gmail.com

27.302.069/0001-26 RAFAEL SOARES CORNETTA 37224601829

R\$ 14.262,00

Marca: CMOS Drake

Fabricante: CMOS Drake

Modelo: Modelo Yonah

Descrição: Modelo Yonah

Endereço:

RUA Coronel Joao Manoel, 46

Telefone:

(11) 8532-1194

Email:

rafael.cornetta@medget.com.br

29.187.032/0001-20 AMAZON MEDICAL CARE EIRELI

R\$ 21.960,96

Marca: BIOSENSOR

Fabricante: BIOSENSOR

Modelo: UND

Descrição: BOMBA DE INFUSÃO - Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; - Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipamentos fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto.

Estado:

PA

Cidade:

Belém

Endereço:

TRAVESSA WE 12. 1000

Telefone:

(91) 9365-0210

Email:

amazon2018medical@gmail.com



**ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000011
Página: 1/1

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 42/2021

Solicitante:	MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA	Data da Solicitação:	08/03/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Objeto:	AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBÁ DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.		
Justificativa:			
Observações:			

1	72021455-1	1,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal), Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	10.650,0000	10.650,00
---	------------	-------	-----	---	-------------	-----------

Preço Total: 10.650,00

Pato Branco/PR, 08 de Março de 2021.

.....
MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1/1 000012
EQ

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 36/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Data do Processo: 08/03/2021
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
13	Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00	00076101002060500	R\$ 10.650,00

Total Geral: R\$ 10.650,00

Pato Branco/PR, 08 de Março de 2021


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

000013
Pág. 1 de 1
fe

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 36/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: 10 dias úteis após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 01 dia
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.
Observações:

Pato Branco / PR, 08 de Março de 2021



IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA



PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pató Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO."

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamento BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL para instalação urgente de UTI Hospitalar no Município de Mangueirinha, o qual é consorciado a este CONIMS.

1.2. Cumpre destacar que o município em questão, além de atender a população local, realiza o atendimento regional, inclusive a outros municípios consorciados, como por exemplo, Honório Serpa.

1.3. A saúde pública é direito de todos, e com base nessa premissa o objetivo do Consórcio alinha-se a esta, ligando-se ao cuidado e promoção da saúde de forma humanizada aos usuários dos municípios consorciados.

1.4. O momento atual requer ação por parte dos gestores, no sentido de ampliar a estrutura em relação à capacidade de atendimento dos enfermos, a qual deve ser realizada com a aquisição de novos equipamentos para os cuidados necessários à manutenção da vida.

1.5. Abaixo é demonstrada a situação em 07/03/2021 dos casos por COVID-19 dos municípios pertencentes a 7ª Regional de Saúde, Boletim extraído da Secretaria Estadual de Saúde – SESA:

H	Regional de Saúde	MUNICÍPIOS	População	Confirmados	Recuperados	Óbitos	Amostras em análise (investigação)
87	7	Born Successo do Sul	3.254	219	202	4	12
88	7	Chopininho	19.167	1.708	1.633	26	76
89	7	Clevelândia	16.450	1.108	772	30	609
90	7	Coronel Domingos Soares	7.518	541	442	-	35
91	7	Coronel Vivida	20.580	1.934	1.716	28	1.024
92	7	Honório Serpa	5.119	342	301	3	37
93	7	Itapejara D'Oeste	12.094	977	805	17	297
94	7	Mangueirinha	16.642	962	873	11	26
95	7	Mariópolis	6.632	287	172	7	80
96	7	Palmas	51.755	2.425	2.074	24	242
97	7	Pato Branco	83.843	5.170	3.456	80	514
98	7	São João	10.181	751	656	7	54
99	7	Saudade do Iguaçu	5.539	430	400	4	1
100	7	Sulina	2.930	256	234	4	1
101	7	Vitorino	6.859	412	332	8	48

1.6. A bomba de infusão é um dispositivo que controla a entrada de fluidos, como nutrientes e medicamentos, para dentro do organismo do paciente. Ela pode ser utilizada tanto em hospitais, quanto em pacientes que precisam de cuidados constantes em casa. A bomba de infusão controla a dosagem do líquido que o paciente recebe ao ter os medicamentos e nutrientes injetados durante seu tratamento. Seu sistema de bombeamento tem a capacidade de levar o líquido para o interior do corpo de maneira programada.

1.7. O objetivo principal desse equipamento é oferecer as melhores condições possíveis para inúmeros procedimentos médicos e tratamentos ajudando por exemplo a:

1.7.1. Automatizar o fluxo de trabalho;

1.7.2. Reduzir custos;

1.7.3. Economizar tempo;

1.7.4. Reduzir erros de duplicação;

1.7.5. Aliviar as pressões sobre enfermeiros e médicos.

1.4. Dessa forma, é imprescindível a aquisição desse equipamento como medida de ajudar no tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

3. CONTRATADA

3.1. **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua FORTALEZA, nº 3782, Bairro RECANTO TROPICAL, cidade de CASCAVEL/PR, CEP 85.807-090.

4. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. Diante da escassez no mercado para fornecimento de equipamentos voltados ao tratamento dos pacientes com a COVID-19 frente ao expressivo aumento de casos nos municípios que compõe a 7ª Regional de Saúde, considerando-se a taxa de ocupação máxima das Unidades de Terapia Intensiva da região como amplamente divulgado pelos órgãos competentes.

4.2. Em razão da emergência de saúde pública, realizou-se pesquisa em tempo recorde para obter junto ao mercado a disponibilidade e o fornecimento imediato de 01 (um) equipamento bomba de infusão para aquisição por este CONIMS. O equipamento será destinado para uso pelo município de Mangueirinha.

4.3. Conforme destacado as peças para fabricação deste equipamento e de outros, estão sendo importadas e sua montagem realizadas no Brasil, para distribuição, sendo informado por representantes, que a demanda interna não está sendo atendida.

4.4. Cumpre ressaltar que o proponente encontra-se com a documentação em situação regular.

5. VALOR E PAGAMENTO

5.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo do equipamento.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de pacientes internados necessitando cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamento BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL para instalação urgente em UTI Hospitalar no Município de Mangueirinha, o qual é consorciado a este CONIMS.

2.2. Cumpre destacar que o município em questão, além de atender a população local, realiza o atendimento regional, inclusive a outros municípios consorciados, como por exemplo, Honório Serpa.

2.3. A saúde pública é direito de todos, e com base nessa premissa o objetivo do Consórcio alinha-se a esta, oportunizando o cuidado e promoção da saúde de forma humanizada aos usuários dos municípios consorciados.

2.4. O momento atual requer ação por parte dos gestores, no sentido de ampliar a estrutura em relação à capacidade de atendimento dos enfermos, a qual deve ser realizada com a aquisição de novos equipamentos para os cuidados necessários à manutenção da vida.

2.5. Abaixo é demonstrada a situação em 07/03/2021 dos casos por COVID-19 dos municípios pertencentes a 7ª Regional de Saúde, Boletim extraído da Secretaria Estadual de Saúde – SESA:

H	Regional de Saúde	MUNICÍPIOS	População	Confirmados	Recuperados	Óbitos	Amostras em análise (investigação)
87	7	Bom Sucesso do Sul	3.254	219	202	4	12
88	7	Chopininho	19.167	1.708	1.633	26	76
89	7	Clevelândia	16.450	1.108	772	30	609
90	7	Coronel Domingos Soares	7.518	541	442	-	35
91	7	Coronel Vívida	20.580	1.934	1.716	28	1.024
92	7	Honório Serpa	5.119	342	301	3	37
93	7	Itapejara D'Oeste	12.094	977	805	17	297
94	7	Mangueirinha	16.642	962	873	11	26
95	7	Mariópolis	6.632	287	172	7	80
96	7	Palmas	51.755	2.425	2.074	24	242
97	7	Pato Branco	83.843	5.170	3.456	80	514
98	7	São João	10.181	751	656	7	54
99	7	Saudade do Iguaçu	5.539	430	400	4	1
100	7	Šulina	2.930	256	234	4	1
101	7	Vitorino	6.859	412	332	8	48

2.6. O equipamento bomba de infusão é um dispositivo que controla a entrada de fluidos, como nutrientes e medicamentos, para dentro do organismo do paciente. Ela pode ser utilizada tanto em hospitais, quanto em pacientes que precisam de cuidados constantes em casa. A bomba de

infusão controla a dosagem do líquido que o paciente recebe ao ter os medicamentos e nutrientes injetados durante seu tratamento. Seu sistema de bombeamento tem a capacidade de levar o líquido para o interior do corpo de maneira programada.

2.7. O objetivo principal desse equipamento é oferecer as melhores condições possíveis para inúmeros procedimentos médicos e tratamentos ajudando por exemplo a:

- 2.7.1.** Automatizar o fluxo de trabalho;
- 2.7.2.** Reduzir custos;
- 2.7.3.** Economizar tempo;
- 2.7.4.** Reduzir erros de duplicação;
- 2.7.5.** Aliviar as pressões sobre enfermeiros e médicos.

1.4. Dessa forma, é imprescindível a aquisição desse equipamento como medida de ajudar no tratamento de pacientes acometidos pela COVID-19.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. A descrição do equipamento, quantitativo, valor unitário e total constam no Anexo – Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor) – ao final deste Termo de Referência.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo do equipamento.

4.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.

4.3. Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.

4.4. O pagamento será efetuado após verificação dos descritivos do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.

4.5. O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.

4.6. Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.

4.7. O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O equipamento será aceito provisoriamente e o recebimento definitivo se dará após a verificação das especificações, as quais deverão corresponder aquelas constantes na solicitação de fornecimento.

5.2. A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.3. A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo do produto.

7.2. O período de garantia do equipamento deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega do equipamento.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento do objeto que receber na forma e quantidade constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento do objeto.

9.2. Fornecer manual de funcionamento do equipamento em português.

9.3. Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando o equipamento apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.

9.4. Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.

9.5. Caso identificado defeitos na entrega do equipamento ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.

9.6. O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.

9.7. Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamentos.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O equipamento deverá ser entregue na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo

com a solicitação de fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. O produto solicitado deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal de venda.

11. REAJUSTE

11.1. O preço não será reajustado.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

12.1.1. Advertência.

12.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

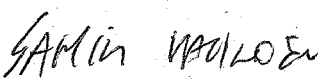
12.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

12.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

12.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

12.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.471.797/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2008
NOME EMPRESARIAL EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G & G HOSPITALAR	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FORTALEZA	NÚMERO 3782	COMPLEMENTO *****
CEP 85.807-090	BAIRRO/DISTRITO RECANTO TROPICAL	MUNICÍPIO CASCABEL
UF PR		TELEFONE (45) 3039-6774
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 08/03/2021 às 11:12:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000023
E

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.471.797/0001-69 DUNS®: 899692618
Razão Social: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
Nome Fantasia: G & G HOSPITALAR
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/05/2021
Código de Controle: FA9CA47581313BF6

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 23/03/2021
Código de Controle: 2021022200543506835198

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 31/05/2021
Código de Controle: 319767612020

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. – **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido à 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bavínia, 63, Recanto Tropical, CEP 85.807-310;
2. – **SIRLENE GUIMARÃES**, brasileira, natural da cidade de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, nascida à 09/01/1975, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 6.475.642-7 - SSP/PR, emitida em 21/05/1992 e C.P.F. Nº. 931.036.119-00, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Bavínia, 63, Recanto Tropical, CEP 85.807-310, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206340439, por despacho em sessão de 10/11/2008 e Última Alteração de Contrato Social com Registro Nº. 20120003007 em 17/01/2012, e inscrito no CNPJ sob nº. 10.471.797/0001-69, vem de comum acordo proceder a alteração de seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Permanece a natureza jurídica da presente sociedade para a sua adequação a Lei Nº. 10.406/2002, passando de agora em diante a ser classificada como **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço dos sócios **EDILBERTO GREINERT** e **SIRLENE GUIMARÃES**, para a Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilège, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sócia **SIRLENE GUIMARÃES**, acima qualificada, que possui na sociedade R\$ 30.000,00 (trinta reais) devidamente integralizados, neste ato retira-se da sociedade, vendendo e transferindo o total de sua participação para os Sócios: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) para o sócio remanescente **EDILBERTO GREINERT**, acima qualificado, e R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) para a sócia ingressante **LORENA**.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

GREINERT, brasileira, solteira, menor impúbere, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17/09/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.174.582-4 - SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF nº. 103.906.309-85, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pai EDILBERTO GREINERT, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que pelo presente instrumento ingressa na sociedade.

CLÁUSULA QUARTA – Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
EDILBERTO GREINERT	297.000	R\$ 297.000,00
LORENA GREINERT	3.000	R\$ 3.000,00
Total do Capital Social	300.000	R\$ 300.000,00

CLÁUSULA QUINTA – A sócia SIRLENE GUIMARÃES que ora se retira da sociedade, dá à sócia ingressante LORENA GREINERT, total, geral e rasa quitação dos valores alienados, declarando esta conhecer a situação sócio, econômica e financeira da sociedade, assumindo, desde já, seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio EDILBERTO GREINERT - USO NOME COMERCIAL; Individualmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
 PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601208314. NIRE: 41206340439.
 EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA – Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima Lei Nº 6.404/76, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo todos os sócios solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439 – DATA: 10/11/2008

1. – EDILBERTO GREINERT, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido à 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. Nº. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;
2. – LORENA GREINERT, brasileira, solteira, menor impúbere, natural da Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascida em 17/09/2007, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.174.582-4 - SSP/PR, emitida em 24/06/2014 e do CPF nº.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
 PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601208314. NIRE: 41206340439.
 EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/07/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

000027
ke

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ N°. 10.471.797/0001-69
NIRE N°. 41206340439

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

103.906.309-85, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu pai **EDILBERTO GREINERT**, brasileiro, natural da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nascido em 03/05/1966, desquitado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. N°. 3.379.170-4 - SSP/PR, emitida em 23/01/1982 e C.P.F. N°. 567.770.009-68, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 2687, Apto 701, Bloco 01, Edifício Privilege, Centro, CEP 85812-025, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME**, com sede e foro na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Bairro Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.807-090, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n. 41206340439, por despacho em sessão de 10/11/2008 e Última Alteração de Contrato Social com Registro N°. 20120003007 em 17/01/2012, e inscrito no CNPJ sob n°. 10.471.797/0001-69, vem de comum acordo proceder a consolidação de seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária Limitada, nos termos da legislação em vigor, terá a denominação Social de **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME**, com nome de Fantasia de **G & G HOSPITALAR**, com sede e foro jurídico na Rua Fortaleza, 3.782, Edifício Tereza Dalbosco, Sala Térrea, Recanto Tropical, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP – 85.807-090, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses, com aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade explora os ramos de: Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos e Móveis Hospitalares e Odontológicos, Artigos Médicos e Ortopédicos, Produtos Odontológicos, Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios e Equipamentos de Informática.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade iniciará suas atividades em 04/11/2008, sendo seu prazo de duração indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB N° 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000028
El

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), assim distribuídas entre os sócios:

SOCIOS	COTAS	TOTAL
EDILBERTO GREINERT	297.000	R\$ 297.000,00
LORENA GREINERT	3.000	R\$ 3.000,00
Total do Capital Social	300.000	R\$ 300.000,00

Parágrafo Primeiro - Os sócios integralizam neste ato em moeda corrente no País o valor das quotas subscritas.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma Legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - Em caso de aumento de Capital os sócios quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuam no capital da sociedade, tendo os sócios um prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o seu direito de preferência na subscrição das quotas.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelo sócio **EDILBERTO GREINERT**, de forma individual, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica facultado ao administrador, nomear procurador para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador bem como suas limitações.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000029
ce

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único - Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições da alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O sócio que pretender se retirar da sociedade, deverá comunicá-la por escrito e com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias.

Parágrafo Único - Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores sub-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ N°. 10.471.797/0001-69
NIRE N°. 41206340439

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Décima Primeira, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (Trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Único - Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelo sócio minoritário.

Parágrafo único - Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E, por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 1 (uma) via, lido, compreendido e entendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios, ora presentes e que o suposto assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, e rubrica todas as vias a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB N° 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

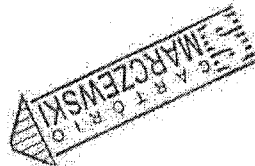
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME
CNPJ Nº. 10.471.797/0001-69
NIRE Nº. 41206340439
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cascavel, PR, 08 de Março de 2.016.

SÓCIOS

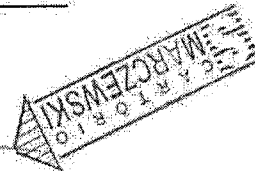



EDILBERTO GREINERT





LORENA GREINERT – REPRESENTADA
POR SEU PAI EDILBERTO GREINERT

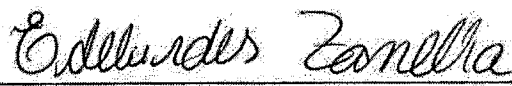




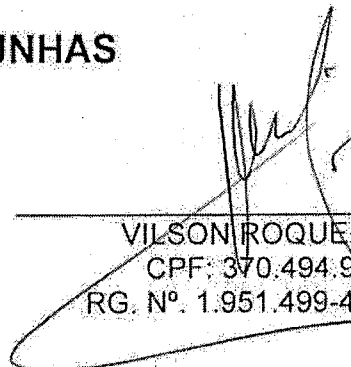
SIRLENE GUIMARÃES



TESTEMUNHAS



EDELURDES ZANELLA
CPF: 488.450.199-34
RG. Nº. 3.125.217-2 – SSP/PR



VILSON ROQUE LOCH
CPF: 370.494.969-87
RG. Nº. 1.951.499-4 – SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA – ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000032
ee

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.807-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-58

Selo Digital Nº: 5fBoc.9K125.Mq88G. Controle: BAPip.Gjts
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **SIRENE**
GUIMARAES *0084*602986* Dou fe.
Cascavel-Paraná, 11 de março de 2016 - 14:16:39h
Em Teste da Verdade
Fernanda Lepata Ferreira da Mordaes - Escrevente

SMARCZEWSKI

3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.807-120
(41) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-58

Selo Digital Nº: 5fCbc.9K1g4.bmG0k. Controle: eqFeA.yAtS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EDILBERTO**
GREINERT *0028*570476* Dou fe.
Cascavel-Paraná, 11 de março de 2016 - 17:06:29h
Em Teste da Verdade
Giovana Coradini Bienco - Escrevente

SMARCZEWSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2016 13:26 SOB Nº 20160931398.
PROTOCOLO: 160931398 DE 24/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601208314. NIRE: 41206340439.
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 22/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

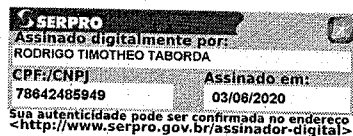
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
CNPJ: 10.471.797/0001-69

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de junho do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular



000034
E

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.471.797/0001-69
Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
NIRE	41206340439
CNPJ	10.471.797/0001-69
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/11/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9481

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9481
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

000035
ll

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206340439	CNPJ 10.471.797/0001-69
NOME EMPRESARIAL EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	56777000968	EDILBERTO GREINERT:56777000968	678075970685455705 1	02/07/2019 a 02/07/2022	Sim
Contador	37049496987	VILSON ROQUE LOCH:37049496987	698989452390031186 7	14/09/2018 a 13/09/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.
9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/07/2020 às 13:27:07

CB.D2.FC.28.AA.A1.C5.73
29.7E.48.CD.EA.4D.B0.D0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 10.471.797/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 11
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000036
 60

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.907.025,03	R\$ 1.418.490,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.067.706,67	R\$ 193.073,51
DISPONIBILIDADE		R\$ 975.481,18	R\$ 121.103,73
CAIXA GERAL		R\$ 678.100,73	R\$ 38.177,13
CAIXA		R\$ 679.100,73	R\$ 38.177,13
BCO.S/APLIC.MERCADO		R\$ 296.380,43	R\$ 82.926,60
BB RENDA FIXA - BANCO DO BRASIL		R\$ 296.380,43	R\$ 82.926,60
CREDITOS		R\$ 76.863,38	R\$ 69.729,74
CLIENTES		R\$ 64.806,65	R\$ 23.053,17
TITULOS A RECEBER		R\$ 64.806,65	R\$ 23.053,17
CONSORCIOS		R\$ 12.056,73	R\$ 46.676,57
BB CONSORCIO		R\$ 12.056,73	R\$ 46.676,57
E S T O Q U E		R\$ 3.425,08	R\$ 0,00
ESTOQUES INVENTARIADOS		R\$ 3.425,08	R\$ 0,00
ESTOQUE MERC.TRIBUTADA		R\$ 3.425,08	R\$ 0,00
DESPESAS EXER.SEGUINTE		R\$ 11.937,05	R\$ 0,00
DESPESAS COM EXER.SEGUINTE		R\$ 11.937,05	R\$ 0,00
JUROS A APROPRIAR - AQUISICAO S/10		R\$ 11.937,05	R\$ 0,00
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.240,04
CREDITOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.240,04
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 2.240,04
ATIVO PERMANENTE		R\$ 839.318,36	R\$ 1.225.417,20
INVESTIMENTOS		R\$ 774,52	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 774,52	R\$ 0,00
CONSORCIO BANCO DO BRASIL		R\$ 774,52	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 838.543,84	R\$ 1.225.417,20
IMOBILIZADO		R\$ 838.543,84	R\$ 1.225.417,20
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 25.340,00	R\$ 25.340,00
- MAQUINAS DE ESCRITORIOS		R\$ 1.439,04	R\$ 1.439,04
VEICULOS E ACESSORIOS		R\$ 811.764,80	R\$ 1.198.636,16
P A S S I V O		R\$ 1.907.025,03	R\$ 1.418.490,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 756.227,33	R\$ 463.908,43
CIRCULANTE		R\$ 399.422,49	R\$ 287.057,66
FORNECEDORES		R\$ 283.387,25	R\$ 257.569,04
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS		R\$ 43.000,00	R\$ 4.135,99
HOSPITALA		R\$ 43.000,00	R\$ 4.135,99
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS		R\$ 2.800,00	R\$ (0,00)
MEDICOS LTDA		R\$ 857,28	R\$ (0,00)
WELMY-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 56.500,04	R\$ (0,00)
BARFAB INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 15.671,34	R\$ (0,00)
LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
TECNOFIL PLASTICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 34.497,36
(-) K. TAKAOKA IND. E COM. LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 10.600,00
(-) MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ (0,00)	R\$ 273,14
LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALLITECH MOVEIS HOSPITALARES		R\$ 3.368,00	R\$ (0,00)
XENONIO IND EQUIP MEDICOS LTDA		R\$ 20.260,97	R\$ 3.412,03
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS		R\$ 10.130,00	R\$ (0,00)
HOSPITALARE		R\$ 2.150,00	R\$ (0,00)
TECNOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 1.019,95	R\$ (0,00)
EQUIPAME		R\$ 4.168,00	R\$ (0,00)
PINHEIRO DE CAMPOS & CIA LTDA -		R\$ 20.620,00	R\$ (0,00)
EPP		R\$ 335,00	R\$ (0,00)
BRALMPIA INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 20.456,19	R\$ (0,00)
EQUIPA		R\$ 8.349,11	R\$ (0,00)
ESFERA FORNECEDORA DE		R\$ (121,93)	R\$ (0,00)
EQUIPAMENTOS COMER		R\$ 1.660,00	R\$ (0,00)
SANDERS DO BRASIL - sanders		R\$ 12.183,30	R\$ (0,00)
IMPORT SERVICE MATERIAL MEDICO		R\$ (0,00)	R\$ 199.895,26
HOSPITALA		R\$ (0,00)	R\$ 4.755,24
GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA		R\$ 80.000,00	R\$ (0,00)
OSPN VEICULO LTDA - NF 128271		R\$ 104.057,32	R\$ 20.570,94
(-) ITI S/A INDUSTRIA DE		R\$ 103.838,23	R\$ (0,00)
TECNOLOGIAS MEDICAS		R\$ (0,00)	R\$ 13,54
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE		R\$ 218,09	R\$ 248,08
PRODUTOS		R\$ (0,00)	R\$ 11.083,40
Exatech Industria e Comercio Eireli		R\$ (0,00)	R\$ 9.225,94
(-) BMW DO BRASIL LTDA		R\$ 109,74	R\$ (0,00)
(-) ENDO-MASTER COMERCIO DE		R\$ 438,95	R\$ 329,75
EQUIPAMENTOS OPT		R\$ 777,01	R\$ 2.457,15
C D K IND E COM DE EQUIP DE R X		R\$ (0,00)	R\$ (485,82)
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 27,90
SMPLES A RECOLHER		R\$ 10.652,22	R\$ 6.589,00
(-) ICM A RECOLHER		R\$ 6.634,60	R\$ 2.528,16
IRF A RECOLHER		R\$ 3.957,62	R\$ 4.060,84
(-) IRPJ A RECOLHER		R\$ 358.804,84	R\$ 176.850,47
(-) CONTR.SOCIAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 87.759,61
CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 232.216,65	R\$ 89.090,86
CONTRIB.SINDA RECOLHER		R\$ 124.588,19	R\$ (0,00)
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.150.797,70	R\$ 954.582,28
INSS A RECOLHER		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) PIS S/FAT.A RECOLHER		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
(-) COFINS A RECOLHER		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
SALARIOS E REMUNERACOES		R\$ 850.797,70	R\$ 654.582,28
ORDENADOS A PAGAR		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 850.797,70	R\$ 654.582,28
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 358.804,84	R\$ 176.850,47
EMPRESTIMOS BANCARIOS.		R\$ (0,00)	R\$ 87.759,61
(-) BB GIRO FLEX		R\$ 232.216,65	R\$ 89.090,86
PROGER - BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 124.588,19	R\$ (0,00)
BB CAPITAL DE GIRO MIX PASEP		R\$ 1.150.797,70	R\$ 954.582,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.150.797,70	R\$ 954.582,28
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL PROPRIO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 850.797,70	R\$ 654.582,28
LUCROS OU PREJACUMULADOS		R\$ 850.797,70	R\$ 654.582,28
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 850.797,70	R\$ 654.582,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.471.797/0001-69

Número de Ordem do Livro: 11

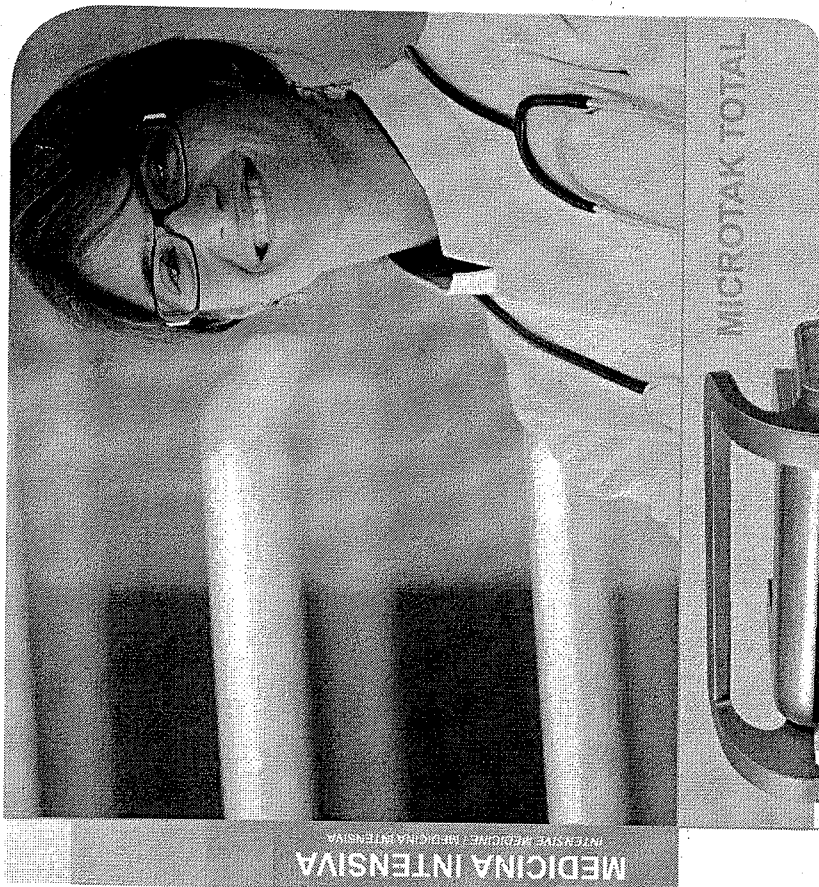
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

000037
el

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.231.870,91	R\$ 5.034.726,11
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 6.231.870,91	R\$ 5.034.726,11
VENDAS MERC.TRIB.A VISTA		R\$ 37.127,00	R\$ 0,00
VENDAS MERC.TRIB.A PRAZO		R\$ 6.194.743,91	R\$ 5.034.726,11
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 2.441,80	R\$ 920,00
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 2.441,80	R\$ 920,00
FRETES		R\$ 2.441,80	R\$ 920,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.378.808,41)	R\$ (1.672.950,97)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.378.808,41)	R\$ (1.672.950,97)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (1.833.834,19)	R\$ (721.109,78)
(-) JCMS S/VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (794.976,87)
(-) JPI S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (27.834,75)
(-) JCOFINS S/FATURAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (128.929,57)
(-) JSIMPLES S/FATURAMENTO		R\$ (544.974,22)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS TECNICOS-COMERCIO		R\$ (3.347.847,49)	R\$ (3.356.499,89)
(-) CUSTOS DAS MERC.VENDIDAS		R\$ (3.347.847,49)	R\$ (3.356.499,89)
(-) COMPRAS MERC.TRIB.A VISTA		R\$ (139.457,62)	R\$ (69.155,62)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (3.208.389,87)	R\$ (3.287.344,27)
DEDUCOES		R\$ 63.411,81	R\$ 396.897,96
DEDUCOES		R\$ 63.411,81	R\$ 396.897,96
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS		R\$ 66.149,31	R\$ 56.464,00
(-) JCMS S/COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 341.545,52
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.737,50)	R\$ (1.110,76)
(-) SEGURO DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,80)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (227.503,54)	R\$ (232.229,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (227.503,54)	R\$ (232.229,02)
(-) COMBUST. E LUBRIFICANTES		R\$ (11.004,25)	R\$ (0,00)
(-) CONSERVACOES DE BENS		R\$ (0,00)	R\$ (1.153,11)
(-) CONSUMO DE LUZ		R\$ (5.476,72)	R\$ (0,00)
(-) CONSUMO DE AGUA		R\$ (481,15)	R\$ (1.520,15)
(-) CORREIOS TELEG. E TELEX		R\$ (0,00)	R\$ (3.290,14)
(-) CONTRIBUICOES AO FGTS		R\$ (3.514,21)	R\$ (7.247,38)
(-) CONSERVACAO E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (149,47)
(-) DESPESAS TELEFONICAS		R\$ (4.170,08)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (0,00)	R\$ (44.076,80)
(-) DESPESAS GER.C/VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (6.112,51)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (80.693,85)	R\$ (22,76)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.290,39)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (10.200,00)	R\$ (6.490,00)
(-) IMPRESSOS MAT.ESCRITORIO		R\$ (2.356,73)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (562,51)
(-) ORDENADOS		R\$ (43.529,22)	R\$ (43.100,66)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (24.183,06)
(-) RETIRADA PRO-LABORE		R\$ (56.301,60)	R\$ (58.097,40)
(-) SEGUROS DE RISCOS		R\$ (520,54)	R\$ (4.158,74)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (5.597,19)	R\$ (0,00)
(-) 13º SALARIO		R\$ (3.658,00)	R\$ (3.778,50)
(-) FERIAS E ABONO S/FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.290,00)
(-) DESPESAS COM INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (1.705,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.685,52)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (43.685,52)
(-) IMPOSTO MUNICIPAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.995,71)
(-) IMPOSTOS E TAXA DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (531,43)
(-) ICM		R\$ (0,00)	R\$ (41.158,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (80.839,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (80.839,41)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,01)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (71.503,48)
(-) DESPESAS BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (9.335,92)
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 165.984,99
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 165.984,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 165.984,99
RECEITAS N/OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 850,33
RECEITAS N/OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 850,33
BONUS PAGAMENTO EM DIA EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 730,63
BONIFICACOES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 119,70
(-) PROVISAO P/IMP.DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (109.390,00)
(-) PROVISAO P/IMP.DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (109.390,00)
(-) JPROVISAO P/IMP.RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (62.874,46)
(-) PROVISAO P/CONTR. SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (46.415,54)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 103.784,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.8F.3E.C5.1F.EF.30.E9.2A.09.FD.12.9C.FC.4C.E1.A9.91.C7.15-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

000038



PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.

MEDICINA INTENSIVA INTENSIVE MEDICINE / MEDICINA INTENSIVA

www.tnz.com.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Technical specifications / Especificações Técnicas

Alimentação / Inscricao Alimentacao: 33 A 200 Vac. (comutação automática) 60 to 605 Instrument Compressed / 65 a 225 Vac. (comutação automática) / 50/60 Hz
Bateria / Battery / Baterie: recarregável com 04 horas de autonomia / rechargeable with 04 hours of autonomy / recarregabile mit 04 Stunden Autonomie

Volume Corrente / Current Volume / Volumen Corriente: 0,06 ml a 1500ml / from 0,06 to 1500 ml / 0,06 ml a 1500 ml
Frequência Respiratória / Respiratory Frequency / Frecuencia Respiratoria: 5 a 30 / 5 to 30 / 5 a 30
Tempo Inspiratório / Inspiratory Time / Tiempo Inspiratorio: 1,0 s a 1,0 s / 1.0 s to 1.0 s / 1,0 s a 1,0 s
Pressão Inspiratória Límite / Inflation Limit Pressure / Presión Inspiratoria Límite: 1 a 99 cmH2O / 1 to 99 cmH2O / 1 a 99 cmH2O
Capacidade PIP (P1938) / Supportability Pressure / Capacidad PIP (P1938): OFF a 3-200 cmH2O / OFF to 3-200 cmH2O / OFF a 3-200 cmH2O
Consumo de O2 / O2 Consumption / Consumo de O2: 50 a 100% de O2 / 50 to 100% of O2 / 50 a 100% de O2

SAÍDA DE O2 / O2 OUTLET / Salida de O2: 40 a 150 psi (275 a 1035 Pa) / 40 to 150 psi (275 a 1035 Pa) / 40 a 150 psi (275 a 1035 Pa)

Gás / Gas / Gas: O2 / O2 / O2

Pressão de Alimentação / Inflation Pressure / Presión de Alimentación: 40 a 150 psi (275 a 1035 Pa) / 40 to 150 psi (275 a 1035 Pa) / 40 a 150 psi (275 a 1035 Pa)

www.ktk.ind.br
 SAC: 55 (11) 2948-5900
 Vendas: 55 (11) 2948-5900

REGISTRO: AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS KTK ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES SEM PRÉVIO AVISO. OS EQUIPAMENTOS KTK SÃO PROJETADOS DE ACORDO COM AS NORMAS INTERNACIONAIS. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MAIO / 2014



REGISTER: THE TECHNICAL SPECIFICATIONS OF THE KTK'S PRODUCTS ARE SUBJECT TO CHANGES WITHOUT PREVIOUS NOTICE. THE KTK'S EQUIPMENTS ARE DESIGNED ACCORDING TO INTERNATIONAL STANDARDS. PHOTOS ARE ILLUSTRATIVE ONLY. MAY / 2014

LAS ESPECIFICACIONES TÉCNICAS DE LOS PRODUCTOS KTK ESTÁN SUJETAS A MODIFICACIONES SIN PREVIO AVISO. LOS EQUIPAMENTOS KTK SON PROYECTADOS DE ACUERDO CON LAS NORMAS INTERNACIONALES. FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. MAYO / 2014



PRESENTE NA VIDA. CONSTANTE NA EVOLUÇÃO.

O Microtak Total é um ventilador eletrônico microprocessado, projetado para atender as necessidades específicas dos pacientes adulto, infantil e neonatal. Apresenta características exclusivas que tornam seu manuseio muito mais simples, mantendo inclusive o padrão de ajustes de equipamentos já consagrados mundialmente. Possui sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, intensive e aéreo.

The total microtak is an electronic ventilator microprocessed, designed to work with patients under adult, infant and neonatal. Presenting exclusive characteristics that become easier his handle, keeping the adjustments as standard with the equipments already known around the world. Has a specific system of fixation to be used in ambulances, stretchers and rescue units, including air.

El microtak total es un ventilador electrónico microprocesado, diseñado para satisfacer las necesidades específicas de los pacientes adulto, infantil y neonatal. Ofrece características exclusivas que hacen de su manejo mucho más simple, manteniendo la calidad de sus ajustes de acuerdo con equipos conocidos en todo el mundo. Tiene sistema de fijación específico para uso en ambulancias, camillas y unidades de rescate, incluyendo aireo.



PREZENTE NA VIDA. CONSTANTE NA TENDÊNCIA.

Características técnicas

- Aplicação: transporte intra / extra hospitalar e atendimento de emergência em pacientes adulto, infantil e neonatal
- Modalidades: VCV, PIV, SIMV, CPAP, manual e espontâneo
- Teclado de membrana com seletor tátil sensível grande para fácil alteração de parâmetros
- Controles diretos para volume corrente, frequência, relação I:E, concentração de oxigênio, pressão máxima, Peep, ciclo manual.
- Alarme de pressão máxima, desconexão, bateria fraca, alimentação do ventilador e incluindo a rede de gases

- Permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio
- Tecto de stand by
- Silenciador de alarme por 2 minutos
- Entrada de bateria externa de 11,1 vdc
- Válvula reguladora de pressão incorporada

Peso: 4 kg

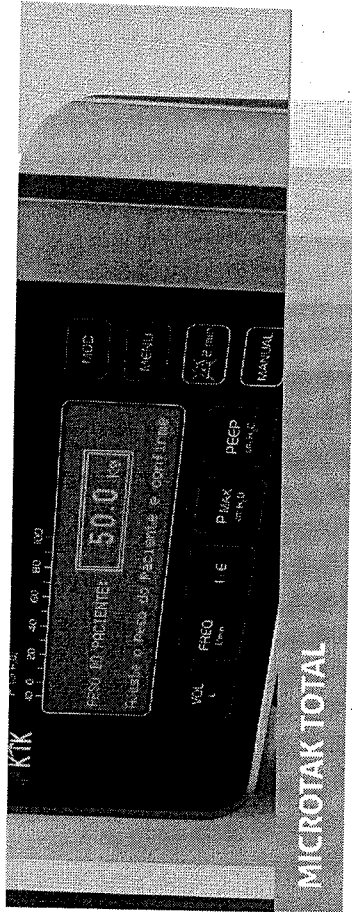
Technical Characteristics

- Application: transport in / out hospital and emergency care in adult, infant and neonatal patients
- Ventilation modes: VCV, PIV, SIMV, CPAP, manual and spontaneous
- Key pad with clear indicator to change the parameters
- Direct control for current volume, frequency, sensibility pressure and oxygen 2 concentration
- Alarmes: pressure failure, disconnection, low battery, ventilator's feeding interrupting, low gas flow
- Stand by
- Manual cycle
- Alarm's silence for 2 minutes
- Inlet for external battery of 11,1 vdc
- Regulator valve with low pressure pressure


Características técnicas

- Aplicação: transporte intra / extra hospitalar y unidades de emergencia en pacientes adulto, infantil y neonatal
- Modos: ventilación VCV, PIV, SIMV, CPAP, manual y espontánea
- Pantalla con indicador de fácil alteración de parámetros
- Controles directos para volumen corriente, frecuencia, sensibilidad de presión y concentración en oxígeno
- Alarmas de presión máxima, desconexión, batería fraca, alimentación del ventilador e incluyendo la red de gases
- Permite ajuste de 50 hasta 100% de oxígeno
- Ciclo manual
- Bateria de stand by
- Silenciador de alarma por 2 minutos
- Entrada de batería externa de 11,1 vdc
- Válvula reguladora de presión incorporada

Peso: 4 kg



000039
ll

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	000040 ke Dispensa de licitação 9/2021
	Número Processo: 36/2021 Data do Processo: 08/03/2021

Página: 1 / 1

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2021

Data e Hora da Sessão: 08/03/2021 10:35

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/09/09/2020, para análise e julgamento da documentação e propostas recebidas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 36/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Logo após análise, a comissão emitiu o parecer, conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelas justificativas expostas no Termo de Referência diante da necessidade que se faz neste momento de pandemia, estando ainda com a documentação vigente.

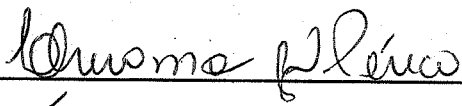
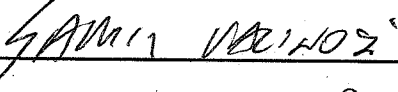

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Pato Branco, 08 de March de 2021

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE



Pato Branco/PR, 08 de março de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 073/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER INICIAL E FINAL sobre o Processo nº 036/2021 - Dispensa nº 009/2021, o qual tem por objeto: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

Atenciosamente,

Setor de Licitação

000041
ed

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 087/2021
PROCESSO 36/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba de infusão) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 09/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba de infusão) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/10
- 02) Solicitação de contratação de materiais- fls. 11
- 03) Parecer Contábil – fls. 12
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 13
- 05) Ato de Consórcio – fls. 14
- 06) Processo de dispensa de licitação nº 09/2021 - fls. 15/21
- 07) Documentos da empresa – fls. 22/39
- 08) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 40

É o relatório.

IV- DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA -ME, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, para uso de equipamentos pelos Municípios consorciados ao CONIMS, por conta cenário pandêmico causado pelo COVID.

Justificou-se a aquisição do equipamento para uso pelo Município de Mangueirinha, tendo-se realizado pesquisa de mercado, com dificuldade de fornecimento imediato, o que pode encarecer o preço do produto no mercado.

Observa-se que há nos autos (f. 03 e f. 08) valores inferiores ao da empresa que se almeja contratar, o que deve ser melhor justificado.

Feito isso, e considerando que as medidas de combate ao COVID-2019 são notoriamente emergenciais e que há previsão na Lei Federal 13.979/20 de uma nova hipótese de dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços, restou demonstrado nos autos: a) a ocorrência de situação de emergência; b) a necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; c) a existência de risco a segurança de pessoas e prestação de serviços públicos.

Por fim, sugere-se que a empresa fornecedora apresente toda a documentação qualificadora do produto, com o destaque da necessidade condicionante da compra de entrega imediata.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, *s.m.j.*, com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 08 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 088/2021
PROCESSO 36/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição emergencial de equipamentos médicos (respiradores de transporte) para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba de infusão) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 09/2021, cujo objeto é aquisição emergencial de equipamentos médicos (bomba de infusão) para combate ao COVID 19, para Municípios consorciados ao CONIMS.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02/10
- 02) Solicitação de contratação de materiais- fls. 11
- 03) Parecer Contábil – fls. 12
- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 13
- 05) Ato de Consórcio – fls. 14
- 06) Processo de dispensa de licitação nº 09/2021 - fls. 15/21
- 07) Documentos da empresa – fls. 22/39
- 08) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 40

É o relatório.

IV– DO PARECER

O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93 e Lei Federal 13.979/20.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão da notável emergência que o estado de pandemia mundial do COVID 19 instalou na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual.

No que tange às exigências legais para a contratação essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 08 de março de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

JUSTIFICATIVA EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO

Em atenção ao parecer jurídico quanto ao questionamento de valores inferiores ao da empresa que se pretende contratar.

Cumprе esclarecer que conforme especificação "(bomba de infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento)", constantes na solicitação de compras nº 42/2021, o bem apresentado pela empresa J Ribeiro Comércio Atacadista Ltda – EPP, não atende a especificação mínima exigida, conforme apresentação do equipamento constante nas fls. 05, sendo apenas bomba de medicação.

Bem como em relação ao apontamento de fls 07, o relatório de cotação consta a data de novembro/dezembro de 2020, estando os mesmos defasados, assim como naquele momento o equipamento não estava em escassez e com dificuldade de entrega pelas empresas. Destacando que o valor médio constante no relatório de cotação ficou em R\$ 11.245,51, maior que o pretendido para contratação e na fl.08 valores bem superiores a importância de R\$ 10.650,00, apresentado pela empresa Edilberto Greinert & Cia Ltda.

Pato Branco/PR, 09 de março de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 9/2021, para a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.


Valor Global: 10.650,00

Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076

Data: 08/03/2021



RAULO HORN
Presidente

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 9/2021
	Processo Adm.: 36/2021 Data do Processo: 08/03/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 36/2021
 b) Nr. Licitação: 9/2021 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 08/03/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

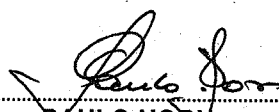
f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA				
1 - Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	1,000	10.650,0000	R\$ 10.650,00
Total fornecedor:				R\$ 10.650,00
Total geral:				R\$ 10.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

Pato Branco/PR, 08 de Março de 2021


 PAULO HORN
 Presidente

000049
000050
000050
000048

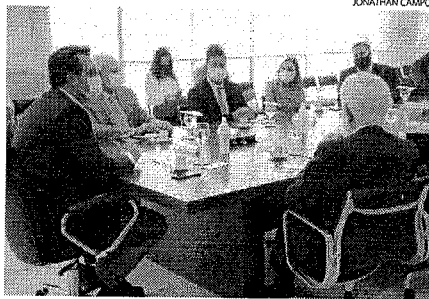
Governador se reúne com Poder Judiciário para discutir cenário da pandemia

AEN

O governador Carlos Massa Ratinho Junior se reuniu nesta segunda-feira (8) com o presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador José Laurindo de Souza Netto, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano, para reforçar o pedido de apoio institucional no enfrentamento da pandemia. O encontro acontece na semana que marca um ano da confirmação dos primeiros casos ao Estado e no momento mais delicado da emergência em saúde pública, com aumento de casos, óbitos e internações.

"O Paraná encorou esse primeiro ano de pandemia com muita seriedade e contou com apoio do Tribunal de Justiça, da Assembleia Legislativa, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria. Todos sempre foram muito solícitos e parceiros. Essa união nos ajudou a tomar decisões difíceis e a amenizar os problemas lá na ponta para as pessoas", disse Ratinho Junior. "Mas era um cenário sem a variante amazônica, que é mais agressiva. A realidade agora é outra".

O governador citou que a circulação da nova cepa tem aumentado os índices de hospitalização de pessoas mais jovens e a fila da espera por leitos, que passou de pouco mais de 40 (base de 2020) para mais de 900. Para responder a essa demanda, o Estado aumentou os leitos de UTI e enfermaria nos últimos dias, chegando a qua-



JONATHAN CAMPOS

O encontro acontece na semana que marca um ano dos primeiros casos de covid-19 no Estado

ros mais fidedignos do País. "Todo esforço que fizemos até aqui foi planejado. Com a nova cepa e a demora da chegada da vacina estamos apreensivos. Essa variante amazônica tem poder de contágio de quatro a seis vezes maior e pode causar reinfeção. O tempo de permanência das pessoas nos hospitais também aumentou 10%. Ou seja, sem fazer nada é como se tivéssemos perdido 10% de leitos", afirmou o secretário.

Parceria

Os dois presidentes dos outros Poderes elogiaram o trabalho desenvolvido pelo Governo do Paraná desde o começo da pandemia tanto na área da saúde pública, com novos hospitais regionais e apoio aos municípios, como na seara econômica, com crédito e mudanças tributárias. Eles citaram que esse é o momento de redobrar a união de esforços.

"É um momento de solidariedade. O Governo do Estado tem feito o necessário para enfrentar toda essa demanda, dobrando os leitos, ofertando EPJs. A ideia é manter o diálogo e a cooperação, tomar decisões coerentes com o momento da pandemia. Também nos adaptamos a essa realidade no Tribunal de Justiça e estamos desempenhando nosso papel para apoiar a sociedade", disse o desembargador José Laurindo de Souza Netto. "Estamos na linha de frente do confronto. É um momento difícil e precisamos nos apoiar".

Cenário

O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, elencou as dificuldades do momento, mas afirmou que o Paraná conta com uma rede robusta de atendimento e não deixará ninguém desassistido. São quase 1.500 leitos exclusivos de UTI abertos em um ano e possibilidade de ampliação, nos próximos dias, de leitos de enfermaria e de semi-intensivo. Ele destacou que o Estado já investiu R\$ 1 bilhão diretamente na estratégia de combate à Covid-19 e tem a melhor estratégia de testagem e os núme-

ros mais fidedignos do País. "Todo esforço que fizemos até aqui foi planejado. Com a nova cepa e a demora da chegada da vacina estamos apreensivos. Essa variante amazônica tem poder de contágio de quatro a seis vezes maior e pode causar reinfeção. O tempo de permanência das pessoas nos hospitais também aumentou 10%. Ou seja, sem fazer nada é como se tivéssemos perdido 10% de leitos", afirmou o secretário.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021
PROCESSO Nº 21/2021 - UASG 450996
O Município de Pato Branco, UASG 450996, através da pregoeira Denise Aparecida Mussini, designada pela Administração Municipal através da Portaria nº 252/2021, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, **contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, item com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item de ampla participação de empresas em geral**, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção para atendimento aos pacientes cadastrados pelo Serviço de Reabilitação Física – Nível intermediário, para a população própria e referenciada junto ao Município de Pato Branco, integrantes da 7ª Regional de Saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e demais especificações estabelecidas no edital, sendo a licitação do tipo "menor preço", com critério de julgamento "menor preço por item", em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 8.574, de 01 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto nº 8.441, de 08 de janeiro de 2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 suas alterações e demais legislações pertinentes à matéria. O preço máximo admitido para cotação global do presente objeto é de R\$ 688.097,00 (Seiscientos e oitenta e oito mil e noventa e sete reais). O recebimento das propostas, documentos de habilitação, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: <https://www.gov.br/compras>, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: **A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 09 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2021.** O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelos sites: www.patobranco.pr.gov.br - <https://www.gov.br/compras>. Demais informações, fones: (46) 3220-1511/1534/1541, e-mail: licita2@patobranco.pr.gov.br. Pato Branco, 08 de Março de 2021. Denise Aparecida Mussini – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA-PR.
Nº 141 Bispado dos Santos, 541 - Telef: (46) 3245-1130 e 3245-1122
CEP: 85548-000 Honório Serpa - Paraná
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021
O Município de Honório Serpa, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio credenciados pela Portaria nº 20/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 22 de Março de 2021, através do site <https://www.compras.gov.br>, destinado a Registro de Preços para Futuras e eventuais Aquisições de material de expediente, material de escritório e material ascetor para todos os departamentos da administração municipal de Honório Serpa, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site <https://www.compras.gov.br>. Informações complementares podem ser obtidas pelo e-mail licita@patobranco.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3245-1130.
Honório Serpa, 08 de Março de 2021.
Lucia Diego Guerra
Pregoeiro
LUCIO DIEGO GUERRA/06274
Assinado de forma digital por LUCIO DIEGO GUERRA/06274
346902
346902
160126-0300

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2021 - Contrato de Empreitada por Preço Global nº 150/2020/GP. Tomada de Preços nº 14/2020, Processo nº 185/2020. PARTES: Município de Pato Branco e Nogueira Engenharia e Construção Ltda - ME. OBJETO: execução da Revitalização dos Passeios da Rua Guarani, entre as Ruas Jaguçu e Tapir, contemplando a demolição e retirada do pavimento intertravado, das grelhas, estrutura metálicas, rampas, árvores, arbustos, floreiras, postes metálicos, luminárias, pilares de eucaliptos e equipamentos existentes e execução de instalação elétrica, instalação de postes e luminárias, execução de grelhas metálicas, passeio, piso intertravado de concreto, incluindo rampas de acesso, plantio de grama, formação e árvores e instalações de lixeiras, com área total de 2.949,10m², atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. ADITAMENTO: Da Supressão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", as partes pactuam Supressão no valor de R\$ 17.038,23 perfazendo um percentual de 6,851715720771629%, passando o total do contrato para R\$ 231.632,77 conforme planilha descrita no Anexo I - Planilha de Supressão. Do Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 65, inciso I, alínea "b", as partes pactuam aditivo de valor de R\$ 15.717,30 perfazendo um percentual de 6,320519883701769%, passando o total do contrato para R\$ 247.350,07 conforme planilha descrita no Anexo II - Planilha de Valor. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 08 de março de 2021. Robson Cantu - Prefeito. Ronaldo Miotto Martins - Representante Legal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2021
Fundamentado no art. 35 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICADO a Dispensa de Licitação Nº 8/2021, para a AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSÓRCIO.
Valor Global: 10.650,00
Data: 09/03/2021
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00
Fonte: 076
PAULO HORN
Presidente

Segundo maior produtor, Paraná responde por um quinto da batata do País

AEN

Frita, assada, cozida, para fazer purê, engrossar a sopa ou comer com um franguinho. Presença obrigatória em uma infinidade de pratos, uma em cada cinco batatas consumidas no Brasil foi colhida em solo paranaense. O Estado é o segundo maior produtor do País, atrás de Minas Gerais, e estima produzir 812,6 mil toneladas até o final da segunda safra, que termina antes do inverno. O Estado responde por 20% da produção nacional.

Este capítulo da série de reportagens Paraná que Alimenta o Mundo vai à região Central do Estado para acompanhar todo o processo que envolve a cultura,

desde a produção de semente, plantio, colheita e o beneficiamento do produto. Dos solos de Guarapuava e dos municípios vizinhos saem 28% das batatas que estão nas prateleiras dos supermercados e nas barracas dos feirantes. No Paraná, também se destacam no plantio a Região Metropolitana de Curitiba e os Campos Gerais. Juntos, os três núcleos são responsáveis por 70% da produção estadual.

Há quase 30 anos no ramo, o produtor rural e empresário Osmar Kloster de Oliveira está envolvido em todo o processo da produção da batata. Conta atualmente com uma área plantada de 250 hectares e é proprietário

de uma das oito beneficiadoras de Guarapuava. A batata produzida por Kloster alimenta o mercado interno paranaense e também é comercializada para São Paulo, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Espírito Santo.

"Colhemos a batata de manhã e ela é beneficiada no mesmo dia, para no dia seguinte já estar nas Ceasas e nos atacadistas, que fazem a distribuição para os mercados e feiras. Todo esse processo ganhou muita agilidade nos últimos anos, com bastante tecnologia envolvida em cada etapa de produção", explica ele.

Safra

O Paraná cultiva duas safras de batata: a das

águas, plantada entre agosto e dezembro, e a safra da seca, que é semeada nos meses de dezembro a maio. Da primeira, foram colhidas 460,6 mil toneladas, e a expectativa da segunda é colher 352 mil toneladas até o final de maio e início de junho, basicamente da variedade ágata, que domina a produção. Foi plantada, para toda a safra 2020/2021 do Paraná, uma área de 28,2 mil hectares.

O Valor Bruto de Produção (VBP) do tubérculo era de R\$ 1,24 bilhão em 2019, no último cálculo do Departamento de Economia Rural (Deral), da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 36/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)Nr. Processo:	36/2021
b)Nr. Licitação:	9/2021 – DL
c)Modalidade:	Dispensa de licitação
d)Data de Homologação:	08/03/2021
e)Objeto de Licitação:	AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
BORGES DA SILVA & CIA LTDA				
Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e enteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	1,000	10.650,0000	R\$ 10.650,00
Total fornecedor:				R\$ 10.650,00
Total geral:				R\$ 10.650,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:383CE0C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2021. Edição 2217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO - PROCESSO 036/2021

RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 036/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021, publicado em 09/03/2021, página 349, edição nº 2217 – Diário oficial dos Municípios do Paraná. Retifica-se Fornecedor:

Onde se lê:

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
BORGES DA SILVA & CIA LTDA.				
1 – Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	1,000	10.650,0000	RS 10.650,00
Total fornecedor:				RS 10.650,00
Total geral:				RS 10.650,00

Leia-se:

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA				
1 – Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento.	UND	1,000	10.650,0000	RS 10.650,00
Total fornecedor:				RS 10.650,00
Total geral:				RS 10.650,00

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:99B1ED48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2021. Edição 2218

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 9/2021

Fundamentado no art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93,
RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 9/2021, para a
AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO
PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.
Valor Global: 10.650,00
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076
Data: 08/03/2021

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:4D1B2D78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 10/03/2021. Edição 2218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Licitações

Onde Estou : Início > Licitações

ANO:	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015	2014	2013	
MÊS:	Jan	Fev	Mar							
Modalidade:	Dispensa									

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

08/03/2021

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

↓ Anexo 1 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

08/03/2021

Aquisição de equipamentos de informática.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2021

05/03/2021

Aquisição emergencial de equipamentos médicos (Respiradores de Transporte).

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

04/02/2021

Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de Fantoma de Mamografia e controle de qualidade da imagem mamográfica.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

29/01/2021

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa DDR, com disponibilidade de até 50 linhas telefônicas que poderá realizar e receber ligações locais e interurbanas ilimitadas.

↓ Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO

↓ Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

28/01/2021

Aquisição de Persianas para a nova sede da unidade CRE/Chopininho, incluindo a instalação.

000055

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

28/01/2021

Prestação de serviço de elaboração de Projeto Básico e Executivo nas áreas de arquitetura e/ou engenharia para manutenção da edificação da sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde, incluindo o acompanhamento, orientação, fiscalização e recebimento da execução a ser realizada em etapa posterior, bem como entrega dos projetos "como construído" (as built).

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[Anexo 3 - ÍNTEGRA DO PROCESSO](#)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

22/01/2021

Aquisição de TONÔMETROS DE PERKINS portáteis.

[Anexo 1 - TERMO DE RATIFICAÇÃO](#)[Anexo 2 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO](#)[anterior](#)**1**[próxima](#)

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Home](#)[Institucional](#)[Quem Somos](#)[Municípios](#)[Região de](#)[Abrangência](#)[Responsáveis](#)[Endereços Oficiais](#)[Contatos](#)[Consorticiados](#)[Recomendação MPPR](#)[Atos Legais](#)[Leis de Ratificação](#)[Documentos](#)[Institucionais](#)[Editais e Atas dos](#)[Conselhos](#)[Processos Adm.](#)[Disciplinares](#)[Resoluções](#)[Eliminação de](#)[Documentos](#)[Licitações](#)[Contato](#)[Fale Conosco](#)[Ouvidoria](#)[Concurso | Seleção | PSS](#)[Contas Públicas](#)[Orçamento](#)[Contrato de Rateio](#)[e Aditivos](#)[Relatórios Lei](#)[Responsabilidade](#)[Fiscal](#)[Demonstrações](#)[Contábeis](#)[Convênios](#)[Recebidos](#)[Convênios](#)[Repassados](#)[Certidões do CONIMS](#)[Acesso Restrito](#)[IDS Saúde](#)[Passagens e Diárias](#)[Agenda de](#)[Reuniões](#)[RELATÓRIO](#)[COMPRAS](#)[Portal dos Empregados](#)[Acessos dos Municípios](#)[Área Técnica |](#)[Redes e Programas](#)[TFD](#)[Acesso Serviços de](#)[TFD \(NOVO\)](#)[Área do](#)[Faturamento do](#)

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta, Pato Branco - PR | 85.501-530



conims@conims.com.br



(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 ; Administrativo: Segunda à Sexta das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

11/03/2021

CONIMS - Consórcio Intermunicipal da Saúde

Município
Compras - Preços
Registrados
Área do Prestador

000056
el

Última atualização: 11/03/2021 10:00:18

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 111/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.471.797/0001-69, com sede na Rua FORTALEZA, nº 3782, Bairro RECANTO TROPICAL, cidade de CASCAVEL/PR, CEP 85.807-090.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 036/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, homologado em 08/03/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1.** AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.
- 1.2.** O produto está descrito ao á descrito no Relatório [CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor), o qual integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/INSTALAÇÃO

- 2.1** O equipamento será retirado diretamente na empresa por município consorciado.
- 2.2** A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.
- 2.3.** Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto contratado, SALVO por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.
- 2.4.** O produto solicitado deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal de venda.



CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO

- 3.1.** A Contratante pagará ao contratado o valor total de R\$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta mil reais), o qual será depositado em até 10 dias após o recebimento definitivo do equipamento.
- 3.2.** Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do objeto contratado.
- 3.3.** Os pagamentos serão efetuados diretamente na conta bancária da Contratada conforme dados fornecidos pela mesma.
- 3.4.** O pagamento será efetuado após verificação do descritivo do produto não sendo aceita a cobrança de qualquer outro valor.
- 3.5.** O fornecedor é responsável pelo produto, bem como pela emissão de documento fiscal, na qual deverá constar dados bancários para pagamento.
- 3.6.** Não será efetuado pagamento caso verificado erro na Nota Fiscal até a efetiva regularização.
- 3.7.** O cálculo dos encargos da nota fiscal será de responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1.** O produto será aceito provisoriamente e o recebimento definitivo após a verificação das especificações.
- 4.2.** A empresa ficará obrigada a trocar, as suas expensas, o equipamento que vier a ser recusado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.3.** A contratada responsabilizar-se-á e arcará por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente dispensa, bem como demais custos ou encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1.** As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 01.001.10.122.0001.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

- 6.1.** O período de vigência será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, ressalvado o período de garantia que inicia a contagem a partir do aceite definitivo do produto.
- 6.2.** O período de garantia do equipamento deverá ser de, no mínimo 12 (doze) meses.



CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega do equipamento.
- 7.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 7.3.** Efetuar o pagamento do equipamento que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1.** Responsabilizar-se pelo imediato fornecimento do equipamento.
- 8.2.** Fornecer os manuais de funcionamento do equipamento em português.
- 8.3.** Durante o período de garantia o contratado deverá prestar assistência quando constatado dúvida de ordem técnica ou quando o equipamento apresentarem algum defeito que impossibilite o seu funcionamento.
- 8.4.** Garantir a boa qualidade do equipamento fornecido, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes.
- 8.5.** Caso identificado defeitos na entrega do equipamento ou durante a vigência do contrato, o fornecedor deverá providenciar a correção do defeito do equipamento, e persistindo o fato deverá providenciar a substituição, sem que haja qualquer reembolso por parte do contratante.
- 8.6.** O prazo para as correções e substituições será estabelecido pela administração e será razoável ao atendimento do contratado.
- 8.7.** Oferecer garantia de no mínimo 12 (doze) meses para equipamento.

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

- 9.1.** Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- 10.1.** Em caso de não cumprimento por parte do fornecedor em relação às obrigações correspondentes ao produto, ou não entrega, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total, pela não observância do presente Termo, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:
 - 10.1.1.** Advertência.



10.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não:

10.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

10.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item entregue em desacordo com as condições estabelecidas no edital, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente, respeitado o mínimo R\$ de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

10.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE QUALIDADE

11.1. A Contratada garante qualidade em todo objeto do presente instrumento, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

11.2. A garantia do produto inicia-se na data de recebimento definitivo do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.



E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.



EDILBERTO GREINERT
CONTRATADA

Pato Branco/PR, 09 de março de 2021.

PAULO
HORN:5540755294
9

Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

PAULO HORN
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941

Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.03.09 11:01:24 -03'00'

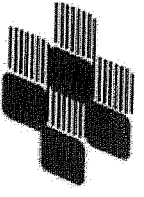
LHUANNA G. VARDANEGA PERICO
CPF: 079.734.929-41

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384
953

Assinado de forma digital
por SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
CPF: 840.003.849-53

000062
22
al
000000



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: coninms@coninms.com.br Site: www.coninms.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Fornecedor)

Processo/Ano: 36/2021

Licitação: 9/2021 - DL

Modalidade: Dispensa de licitação

Objeto: AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

Item	Fornecedor	Marca	Qtd.	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------	------------	-------	------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA
1 Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455) SINO-MDT 1,000 UNID

10650,0000	10650,00	Venceu	1
Total do Fornecedor:	R\$10.650,00		
Total dos Itens Vencedores:	R\$10.650,00		

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: compras@conims.com.br Site: <http://www.conims.com.br>

000063
ll**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 671/2021

Processo Administrativo: 36/2021
Data do Processo: 08/03/2021
Contrato: 111/2021
Data da Contratação: 09/03/2021
Data da Solicitação: 09/03/2021
Data de Homologação: 08/03/2021
Sequencial do Contrato: 1154

DISPENÇA DE LICITAÇÃO

9/2021

Página: 1/1

Fornecedor: EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA**CPF/CNPJ:** 10.471.797/0001-69**Endereço:** FORTALEZA, RECANTO TROPICAL - 00000-000, CASCAVEL - CE**E-mail:** edilgrein@hotmail.com**Telefone:** 4530396774**Celular:**

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados**Condição de Pagamento:** 10 dias úteis após aceite definitivo**Prazo de Entrega:** 01 dia**Local de Entrega:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.**Observações:** AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BOMBA DE INFUSÃO PARA ATENDIMENTO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UND	Bomba de Infusão universal para medicação, dieta enteral e parenteral (Padrão Universal). Uso adulto, pediátrico e neonatal. Deve possuir todos os acessórios para seu perfeito funcionamento. (72021455)	SINO-MDT	10.650,0000	10.650,00
					Total Geral:	10.650,00

Pato Branco, 09 de Março de 2021

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

Assinado de forma digital por

SAMIR RODRIGO

KALINOSKI:84000384953

SAMIR RODRIGO KALINOSKI

Relatório – Aquisição de Equipamento e Material Permanente

CONSIDERANDO o Parecer Contábil nº 02/2018 – com relação ao CONIMS elaborar a aquisição de equipamento e material permanente para as Secretarias Municipais de Saúde através das Licitações Compartilhadas.

Desde agosto de 2018 o CONIMS elabora o processo de Licitação Compartilhada para adquirir equipamento e material permanente conforme a solicitação dos Municípios Consorciados, onde o CONIMS realiza todo o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico até o momento da fase de homologação e adjudicação. Posteriormente o Município deve proceder com processo de inexigibilidade de licitação e contrato com o fornecedor para aquisição, recebimento e pagamento do bem.

Durante o excepcional período de combate a pandemia do COVID-19 fez-se necessária a aquisição de equipamento e material permanente de forma urgente demandada por diversos municípios, considerando a extrema urgência não seria possível efetuar o processo de licitação compartilhada da maneira habitual, pois levaria em torno de 90 (noventa) dias, tempo este indisponível mediante a situação emergencial enfrentada pelos municípios.

A questão do enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19, e diante do aumento considerável de casos e pacientes a cada dia precisando mais de cuidados mais intensos e regulares, surge a necessidade de aquisição de equipamentos médicos e hospitalares de forma emergencial, para o tratamento e suporte médico e hospitalar e promover o atendimento seguro ao usuário SUS, acometido pelo vírus da Covid-19.

Com o período mais gravoso da pandemia em nossa região, os Municípios a cada momento na tentativa de salvar vidas precisam cada vez mais de equipamentos e suporte médico hospitalar e a ausência/desabastecimento de equipamentos devido a demanda está reduzindo a oferta no mercado, assim com as cotação e aquisições em número maior via Consórcio, estamos conseguindo atender os Municípios consorciados.

Sendo assim, seguindo os preceitos legais o Consórcio está procedendo com a aquisição de forma ágil e efetiva, com elaboração de pesquisa de preços dos itens solicitados, verificando a possibilidade de entrega imediata, sendo imprescindível a redução de prazos de entrega, realizando dessa forma todo processo de compra, recebimento e pagamento. Em seguida encaminha o bem ao Município, lançando o respectivo valor na fatura, e como se trata de um item patrimonial, realiza a movimentação em seu patrimônio para evidenciar de forma transparente, registrando entrada e saída através de instrumento denominado Termo de Doação, o qual possibilita a movimentação dentro do sistema de controle patrimonial do Consórcio.

O consórcio realiza o processo de compra conforme solicitação formalizada do município com mais vantagens econômicas e eficiência, pois se realiza um processo para todos os entes municipais consorciados, com maior efeito neste período de desabastecimentos insumos médicos e hospitalares, decorrente da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Além de reduzir preços, o objetivo maior está sendo atingido que é garantir acesso aos produtos emergenciais aos Consorciados, auxiliando na dificuldade de aquisições individuais, visto que o mercado se encontra desabastecido devido à grande procura e oscilação dos preços.

Pato Branco/PR, 17 de março de 2021.

MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

Assinado de forma digital
por MARCOS JOSE
BRANDOLI DE
LIMA:06427092979

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARIANA
GRAHL:06582945980

Assinado de forma
digital por MARIANA
GRAHL:06582945980

MARIANA GRAHL
CONTADOR I

Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!



000066

Bel

[ÚLTIMAS NOTÍCIAS](#)[ENTREVISTAS](#)[CLASSIFICADOS](#)[BANCA DO JDEB](#)[COLUNISTAS](#)[O que](#)

SAÚDE

PARANÁ

Sem trégua: mais 40 mortes por Covid no Sudoeste

Saúde

Aline Leonardo • 18/03/2021 - 10h31min

Em dois dias, mais 40 pessoas perderam a vida por causa da Covid-19 no Sudoeste. Entre segunda-feira, 15, e ontem, 17 municípios da região divulgaram óbitos em decorrência da doença.

Francisco Beltrão registrou quatro mortes em cada um dos dias e chegou a 99 no total. Em Pato Branco, foram sete óbitos nesse período; em Palmas, cinco; em Barracão, três; em Clevelândia, Dois Vizinhos, Nova Prata e Santa Izabel, dois; e em Coronel Vivida, Itapejara, Mangueirinha, Planalto, Realeza, Renascença, Salto do Lontra e São João, uma morte cada.

O total de casos é de 48.179 (1.054 nos dois dias), com 43.277 recuperados (895). No Sudoeste, um em cada 13 habitantes já teve ou está com Covid-19.

Casos de Covid-19 no Sudoeste (17/3/2021)

000067

7ª Regional de Saúde - Pato Branco

mun.	casos	casos/habit.	óbitos	susp. & monitor.	recuper.	descart.
Pato Branco	6.000	14	103	834	5.663	13.074
Palmas	2.829	18	37	1.062	2.498	11.458
Coronel Vivida*	2.147	10	40	24	1.991	3.920
Chopinzinho	1.846	10	30	115	1.798	NC
Clevelândia	1.544	11	56	97	1.278	2.782
Itapejara D'Oeste	1.202	10	23	73	1.079	1.641
Mangueirinha	1.012	16	13	144	952	1.501
São João	922	11	12	64	846	1.137
Cel. Domingos Soares	692	11	0	82	598	NC
Vitorino	477	14	9	45	423	843
Saudade do Iguaçu	456	12	4	8	441	606
Honório Serpa	358	14	4	21	299	286
Mariópolis	338	20	10	20	297	518
Sulina	273	11	4	10	259	403
Bom Sucesso do Sul	261	12	4	37	237	343
TOTAL 7ª RS	20.357	13	349	2.936	18.659	38.512

8ª Regional de Saúde - Francisco Beltrão

Francisco Beltrão	8.809	10	99	240	7.498	13.569
Dois Vizinhos	4.565	9	46	976	4.144	2.625
Capanema	1.569	12	15	116	1.484	2.153
Realeza*	1.457	12	14	32	1.095	NC
Marmeleiro	1.119	13	20	43	1.007	1.888
Sto. Antônio do Sud.	979	21	5	238	894	751
Salto do Lontra	948	16	13	31	907	1.672
Planalto	916	15	7	43	873	603
Barracão*	748	14	14	2	630	NC
Verê	742	10	11	98	673	788
Ampere	732	26	17	194	686	NC
São Jorge D'Oeste	717	13	11	153	654	1.283
Santa Izabel do Oeste	626	24	17	58	579	1.090
Nova Prata do Iguaçu	506	21	10	6	482	1.093
Renascença	435	16	9	81	399	744
Eneas Marques	432	14	12	56	392	NC
Nova Esperança do S.	428	12	6	97	395	567
Flor da Serra do Sul	389	12	12	1	319	622
Pérola D'Oeste	332	19	6	111	302	350
Pranchita	323	16	6	120	287	NC
Cruzeiro do Iguaçu	256	17	5	67	235	263
Bom Jesus do Sul*	194	18	3	1	161	NC
Salgado Filho	177	20	2	120	143	171
Bela Vista da Caroba	131	26	3	37	120	192
Boa Esperança do Ig.	117	21	0	8	110	149

Paraná
A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 5.439 casos de Covid-19 e 263 mortes pelo coronavírus. Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 769.966 casos e 14.087 óbitos em decorrência da doença.

LEIA MAIS



Infectologista defende outra posição sobre tratamento precoce contra a Covid-19



Confira o Manifesto de médicos beltronenses pelo Tratamento Precoce da

Manfrinópolis*	116	22	2	9	90	NC
Pinhal de São Bento	59	46	0	16	59	207
TOTAL 8ª RS	27.822	13	365	2.954	24.618	30.573
TOTAL SUDOESTE	48.179	13	714	5.590	43.277	69.085

000068

Bel

Fonte: Sec. Mun. de Saúde * Informações da Sesa - NC: não consta

Mais sobre: paran  pandemia mortes  bitos covid coronavirus sudoeste casos

 LTIMAS DO SA DE

2 dias atr s

Encontre telefones de 45 municípios. Clique aqui!



000069

Bel

ÚLTIMAS NOTÍCIAS

ENTREVISTAS

CLASSIFICADOS

BANCA DO JDEB

COLUNISTAS

O que

SAÚDE

PADEMIA

Mais seis mil casos de Covid no Paraná

Saúde



AEN • 19/03/2021 - 08h55min

A Secretaria de Estado da Saúde divulgou ontem mais 6.446 casos de Covid-19 e 198 óbitos pela doença no Paraná. Os dados do monitoramento mostram que o Estado soma 776.410 diagnósticos e 14.278 mortes, desde o início da pandemia. Há ajustes ao fim do texto.

LEIA MAIS



Sindicato de Médicos pede lockdown para 70% da população no Paraná

Os casos confirmados divulgados neste informe são de março (6.097), fevereiro (195) e janeiro (50) de 2021 e dos seguintes meses de 2020: abril (1), maio (1), junho (2), julho (5), agosto (3), setembro (2), outubro (2), novembro (39) e dezembro (49). *Seel*

O boletim informa que 2.616 pacientes com diagnóstico confirmado de Covid-19 estão internados. São 2.167 em leitos SUS (906 em UTI e 1.261 enfermaria) e 449 em leitos da rede particular (234 em UTI e 215 em enfermaria).

Há outros 2.791 pacientes internados, 865 em leitos UTI e 1.926 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos de infecção pelo Sars-CoV-2. A secretaria estadual da Saúde informa a morte de mais 198 pacientes. São 88 mulheres e 110 homens com idades que variam de 21 a 96 anos. Os óbitos ocorreram entre 27 de janeiro e 18 de março de 2021.

Porém segue o trabalho de imunização. O Paraná já aplicou 724.029 doses da vacina contra a Covid-19.

Mais sobre: [pandemia covid paraná casos óbitos coronavírus](#)

bel

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO POLÍTICA AGROPECUÁRIA ALMANAQUE+ BRASIL MUNDO ESPORTES PARANÁ SAÚDE



SAÚDE

Em um ano, Brasil registra mais de 10,3 milhões de casos de covid-19



De **Marcilei Rossi**

postado em 26 de fevereiro de 2021

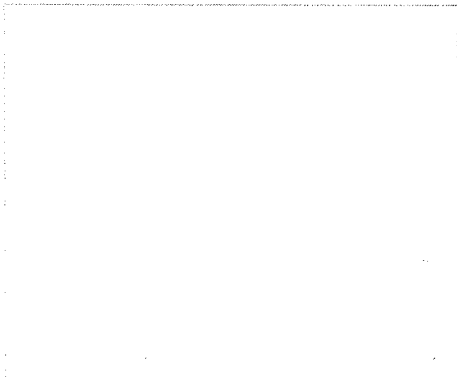


FORAM REGISTRADOS 67.678 NOVOS PACIENTES - FOTO: MARCELLO CASAL JRI/AGÊNCIA BRASIL

Marcilei Rossi com agências

Foi em 26 de fevereiro de 2020, ou seja, um ano, que o Ministério da Saúde, confirmou o primeiro caso de covid-19 no Brasil. Naquela altura, eram 20 os casos suspeitos da doença, — espalhados inicialmente pelos estados da Paraíba (1), Pernambuco (1), Espírito Santo (1), Minas Gerais (2), Rio de Janeiro (2), Santa Catarina (2) e São Paulo (11) —, mas que já assombrava o mundo.

PUBLICIDADE



EDIÇÃO IMPRESSA



REVISTA VANILLA



meses interrompeu incontáveis vidas, seja pelo elevado número de óbitos, mas principalmente por interromper de forma abrupta o convívio social com alguém próximo.



Também naquele 26 de fevereiro, o Ministério da Saúde, informava que mais de 80,2 mil casos de coronavírus haviam sido diagnosticados em 34 países. Também eram registradas 2,7 mil mortes em decorrência da doença, e os casos mais graves eram observados em pessoas acima dos 60 anos.

Não precisaram muitos dias do primeiro paciente positivado para covid-19, para o primeiro óbito ser confirmado. Foi, uma mulher de 57 anos, que havia sido internada no Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio, em São Paulo, no dia 11 de março, e que faleceu um dia depois.

Contudo, a confirmação do óbito por covid-19, somente foi divulgada em 28 de março, ou seja, 16 dias depois.

Com todo esse intervalo de tempo entre o óbito e a confirmação da causa, acreditava-se que a primeira morte havia sido em 16 de março, também em São Paulo. Também neste espaço de tempo, foram registradas outras duas mortes em São Paulo e igual número no Rio de Janeiro.

Sul do Brasil

Apenas 13 dias após a confirmação do primeiro paciente positivado para covid-19 no Brasil, é que o Sul do Brasil teve o seu primeiro caso.

Coube a Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul, no dia 10 de março anunciar que um morador de Campo Bom, região metropolitana de Porto Alegre havia positivado. Na ocasião ele era o paciente de número 26 apenas.

Já no Paraná, a Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba monitorava dois casos suspeitos ainda em 28 de janeiro, mas foi em 23 de fevereiro que chegaram ao estado as cinco pessoas que estavam em quarentena no estado de Goiás, por conta da suspeita de coronavírus.

Efetivamente, os seis primeiros pacientes confirmados com a covid-19 no Paraná, foram divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (Sesa), em 12 de março. Foram precisos quatro dias para que o Governo do Estado publicasse o Decreto 4230, que estabeleceu medidas de enfrentamento da já reconhecida pandemia do novo coronavírus, dentre elas, a suspensão por tempo indeterminado das aulas nas instituições

SUDOESTE TECNOLÓGICO



ENQUETE

Você é favorável ao retorno das aulas presenciais?

SIM

NÃO

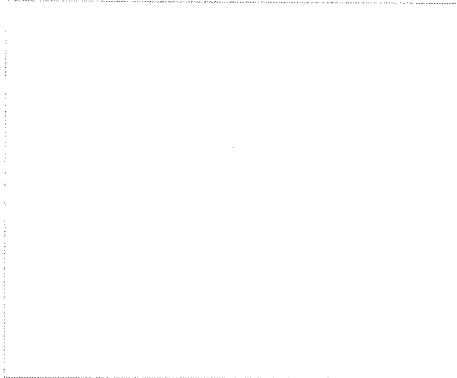
Vote

Naquela altura, o Paraná tinha 185 casos confirmados, em 36 cidades, o que implica dizer que no Sudoeste, o vírus começava a atuar em Pato Branco, Francisco Beltrão, Mariópolis e Verê.

Um ano

Em meio a debates políticos e ideológicos, que se estenderam desde o início do enfrentamento da pandemia, o Brasil se viu mais uma vez em uma queda de braço para ver quem e onde ocorreria a primeira imunização contra a covid-19.

PUBLICIDADE



Neste cenário, em 17 de janeiro de 2021, a enfermeira Mônica Calazans, de 54 anos, foi a primeira pessoa a ser vacinada contra o novo coronavírus, após a aprovação do uso emergencial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A primeira dose aplicada no Brasil foi desenvolvida no país pelo Instituto Butantan, em parceria com o laboratório chinês Sinovac, que desenvolveram a Coronavac.

Já em 23 de janeiro, a Fiocruz, em ato simbólico realizou a imunização do primeiro profissional de saúde, com o imunizante da Oxford no Brasil.

Entre uma imunização e outra, o Paraná recebeu em 18 de janeiro, as primeiras 120 mil doses de vacina contra o novo coronavírus. Nesta mesma data, os primeiros profissionais de saúde do estado, em ato simbólico receberam a vacina, que foi repassada para as regionais de saúde, para assim iniciar a imunização de fato.

Contramão

Passado um mês da primeira imunização contra a covid-19 no Brasil, o país observa, quase que inerte, o crescimento de casos de infecção pelo novo coronavírus. Por outro lado, a pandemia vem perdendo força em outros países.

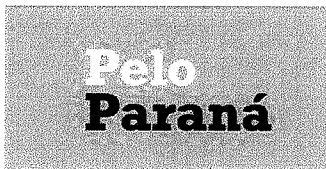
Mergulhado em um colapso do sistema de saúde em diversos estados, o Brasil, viu neste um ano, o estado do Amazonas clamar por oxigênio, valas serem abertas e ocupadas em um curto intervalo de tempo em cemitérios, a ponto de na quarta-feira (24) ter completado 35 dias seguidos com a média móvel de mortes acima de mil. Neste mesmo dia, o país superou a marca



DIRCEU RUARO



PELO PARANÁ



PARANÁ PRODUTIVO



000073

Bel
PARA
CIMA